



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 17 de junho de 2025 \* nº 0797 \* Pág. 001/040



CENTRO ADM. MUNICIPAL

### SEAD

PORTRARIA Nº 736

Em, 06 de junho de 2025

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e de acordo com inciso II, art. 23 da Lei Promulgada nº 14.824 de 28 de setembro de 2023, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 188.640/2024.

#### RESOLVE:

I – Colocar à disposição da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA-SEMOP, com ônus para esta Prefeitura, o servidor AMARILDO MEDEIROS DA NOBREGA OLIVEIRA, matrícula nº 27.228-1, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, pelo prazo de 02 (dois) anos.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/75B4-9BEB-C183-7170> e informe o código 75B4-9BEB-C183-7170



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: A76B-7599-2069-859A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 16/06/2025 10:41:06 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/A76B-7599-2069-859A>

PORTRARIA Nº 738

Em, 06 de junho de 2025

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consonte à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e artigo 19 da Lei Complementar nº. 098 de 04 de abril de 2016, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 89.040/2025.

#### RESOLVE:

I – Conceder a ALVAN ANTAS CORDEIRO, matrícula nº 106.332-6, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, lotado na SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, progressão funcional horizontal da classificação 2.2.2.3.1 para 2.2.2.3.2.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 02 de junho de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/75B4-9BEB-C183-7170> e informe o código 75B4-9BEB-C183-7170



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



PORTRARIA Nº 737

Em, 06 de junho de 2025

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consonte à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e artigo 19 da Lei Complementar nº. 098 de 04 de abril de 2016, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 88.755/2025.

#### RESOLVE:

I – Conceder a ANDERSON DANTAS FERREIRA, matrícula nº 106.330-4, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, progressão funcional horizontal da classificação 2.2.2.3.1 para 2.2.2.3.2.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 02 de junho de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/75B4-9BEB-C183-7170> e informe o código 75B4-9BEB-C183-7170



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: BF40-031E-DD7F-E419

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 16/06/2025 10:40:48 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/BF40-031E-DD7F-E419>

PORTARIA Nº 739

Em, 09 de junho de 2025

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 4597/2023.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92, 93 e 120 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder renovação da readaptação de função, pelo prazo de 02 (dois) anos, a ANA CAROLINA GUIMARÃES DA SILVA, matrícula nº. 55.828-1, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria terá sua vigência do dia 24 de janeiro de 2023 até 24 de janeiro de 2025.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F650-D7BB-5428-C6CD> e informe o código F650-D7BB-5428-C6CD



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F650-D7BB-5428-C6CD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 16/06/2025 10:41:00 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F650-D7BB-5428-C6CD>

PORTARIA Nº 740

Em, 09 de junho de 2025

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 114.421/2024.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92, 93 e 120 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder renovação da readaptação de função, pelo prazo de 06 (seis) meses, a LUCIA DE FATIMA GOMES DE LEILIS BUSINARI, matrícula nº. 25.565-3, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com direito ao recebimento do adicional previsto no artigo 23, §1º, inciso III da Lei Complementar nº 60/2021.

II - Esta portaria terá sua vigência do dia 30 de outubro de 2024 até 30 de abril de 2025.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C8CC-0EAF-5B77-11A3> e informe o código C8CC-0EAF-5B77-11A3



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C8CC-0EAF-5B77-11A3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 16/06/2025 10:40:50 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C8CC-0EAF-5B77-11A3>



## Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Cícero de Lucena Filho

Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti

Sec. de Gestão Governamental: Rougger Xavier Guerra Júnior

Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves

Secretaria de Saúde: Luis Ferreira de Sousa Filho

Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro

Secretaria de Planejamento: Ayrton Lins Falcão Filho

Secretaria da Finanças: Bruno Sítionio Fialho de Oliveira

Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia

Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha

Secretaria de Comunicação: Janildo Jerônimo da Silva

Controllad. Geral do Município: Diego Fabricio Cavalcanti de Albuquerque

Secretaria de Direitos Humanos: Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque

Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto Albuquerque da Nobrega

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Jair de Queiroz Pires Júnior

Sec. Munic. de Serv. Urbanos e Zeladoria: Francisco Rinaldo M. de Figueiredo

Secretaria de Cuidado e Proteção Animal: Carlos Gustavo Gomes de Oliveira

Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves

Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto

Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Bruno Farias de Paiva

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: José Freire Costa

Secretaria de Turismo: Vitor Hugo Peixoto Castellano

Sec. de Políticas Públicas das Mulheres: Virginia Maria P. Velo Borges

Sec. de Desenvolvimento Urbano: Marmuthé de Souza Cavalcante

Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho

Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: Luiz Eduardo Menezes Soares

Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves

Suprint. de Mobilidade Urbana: Marcelo Pedro Siqueira Ferreira

Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso

Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agrá

Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

Sec. Munic. Preserv., Revital. e Inov. do Centro Histórico: Thiago N. de Lucena

# DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão  
Designer Gráfico - Emilsom Diniz e Fábio Evangelista

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental  
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340  
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766  
diariopmj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022  
Centro Administrativo Municipal  
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900  
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

PORTARIA Nº 741

Em, 09 de junho de 2025

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 20.710/2024.

**RESOLVE:** de acordo com os artigos 91, 92, 93 e 120 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 02 (dois) anos, a MARIA DA CONCEIÇÃO AUGUSTA, matrícula nº. 30.774-2, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com direito ao recebimento do adicional previsto no artigo 23, §1º, inciso III da Lei Complementar nº 60/2021.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 20 de fevereiro de 2024.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: E297-BC47-5C98-9F5C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 16/06/2025 10:40:47 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E297-BC47-5C98-9F5C>

PORTARIA Nº 742

Em, 09 de junho de 2025

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 143.393/2023.

**RESOLVE:** de acordo com os artigos 91, 92, 93 e 120 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder renovação da readaptação de função, pelo prazo de 02 (dois) anos, a SIONEIDE DA PAIXÃO NORBERTO, matrícula nº. 82.680-4, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com direito ao recebimento do adicional previsto no artigo 23, §1º, inciso III da Lei Complementar nº 60/2021.

II - Esta portaria terá sua vigência de 23 de março de 2024 até 23 de março de 2026..

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: A74F-CE4C-DB07-080E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 16/06/2025 10:41:01 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A74F-CE4C-DB07-080E>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E297-BC47-5C98-9F5C> e informe o código E297-BC47-5C98-9F5C

PORTARIA Nº 743

Em, 09 de junho de 2025

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e de acordo com inciso II, art. 23 da Lei Promulgada nº 14.824 de 28 de setembro de 2023, Protocolo nº 002/2025, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 90.039/2025.

**RESOLVE:**

I – Determinar DAMIÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 989461, e WILLIANO COSTA DO NASCIMENTO, matrícula nº 1727559, servidores do Governo do Estado da Paraíba, ora à disposição desta Prefeitura, prestarem serviço na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, pelo prazo de 01 (um) ano.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: D58B-0C7C-BFC7-ADED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 16/06/2025 10:40:53 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D58B-0C7C-BFC7-ADED>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D58B-0C7C-BFC7-ADED> e informe o código D58B-0C7C-BFC7-ADED

PORTARIA Nº 744

Em, 09 de junho de 2025

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 60.341/2025.

**RESOLVE:** de acordo com os artigos 8º e 19 § 1º da Lei Complementar nº 60/10, conceder a servidora CLEDIR ROCHA PEREIRA , matrícula nº 83.318-5, ocupante do cargo de SUPERVISOR ESCOLAR, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional da classificação 1.11.4.2.1, para classificação 1.11.4.3.1.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 09 de abril de 2025.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: CF51-1E13-2EC5-F5D8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 16/06/2025 10:40:46 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CF51-1E13-2EC5-F5D8>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CF51-1E13-2EC5-F5D8> e informe o código CF51-1E13-2EC5-F5D8

PORTARIA Nº 745

Em, 09 de junho de 2025

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 20.710/2024.

**RESOLVE:** de acordo com os artigos 91, 92, 93 e 120 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 02 (dois) anos, a MARIA DA CONCEIÇÃO AUGUSTA, matrícula nº. 30.774-2, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com direito ao recebimento do adicional previsto no artigo 23, §1º, inciso III da Lei Complementar nº 60/2021.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 20 de fevereiro de 2024.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: A74F-CE4C-DB07-080E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 16/06/2025 10:41:01 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A74F-CE4C-DB07-080E>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A74F-CE4C-DB07-080E> e informe o código A74F-CE4C-DB07-080E

PORTARIA N° 745

Em, 09 de junho de 2025

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consonte à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 20.710/2024.

**RESOLVE:** de acordo com os artigos 91, 92, 93 e 120 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder renovação da readaptação de função, pelo prazo de 01 (um) ano, a MARIA DE FATIMA VIEIRA CACIMIRO, matrícula nº. 31.725-0, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com direito ao recebimento do adicional previsto no artigo 23, §1º da Lei Complementar 60/2010 e alterações posteriores.

II - Esta portaria terá sua vigência do dia 27 de dezembro de 2022 até 27 de dezembro de 2023.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6B0D-7968-2150-3295> e informe o código 6B0D-7968-2150-3295



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6D91-718F-CB46-6F9A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 16/06/2025 10:40:45 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6D91-718F-CB46-6F9A>

PORTARIA N° 747

Em, 09 de junho de 2025

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consonte à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 56.446/2025.

**RESOLVE:** de acordo com o artigo 26, inciso I da Lei Complementar nº 060 de 29 de março de 2010, prorrogar o prazo da portaria nº 819 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 18 de dezembro de 2024, que concedeu o afastamento da servidora CRISTINA LUCIA BRITO NASCIMENTO, matrícula nº 59.545-4, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, para frequentar Curso de Mestrado Profissional em Ensino de História, promovido pela Universidade Federal da Paraíba.

II – Esta portaria terá sua vigência a partir de 22 de abril de 2025 até 28 de fevereiro de 2026.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/273F-8380-E129-2829> e informe o código 273F-8380-E129-2829



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 273F-8380-E129-2829

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 16/06/2025 11:57:36 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/273F-8380-E129-2829>

PORTARIA N° 748

Em, 09 de junho de 2025

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 99.689/2023.

**RESOLVE:** de acordo com os artigos 91, 92, 93 e 120 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 02 (dois) anos, a JOSE REINALDO TAVARES DE SOUZA, matrícula nº. 55.751-0, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com direito ao recebimento do adicional previsto no artigo 23, § 1º, inciso III da Lei Complementar nº 060/2010 e alterações posteriores.

II - Esta portaria terá sua vigência do dia 22 de agosto de 2023 até 22 de agosto de 2025.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8F6C-A8DA-AEA5-9C6D>

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8664-51AF-BFDB-7BA2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 16/06/2025 11:57:38 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8664-51AF-BFDB-7BA2>

PORTARIA N° 750

Em, 09 de junho de 2025

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, Lei Municipal nº. 2.380/1979 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 86.424/2025.

**RESOLVE:** conceder a BRUNA RAKEL PEREIRA GUEDES, matrícula nº 91.727-3, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, licença sem vencimentos para trato de interesses particulares, pelo prazo de 01 (um) ano.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8F6C-A8DA-AEA5-9C6D>

PORTARIA N° 749

Em, 09 de junho de 2025

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, Lei Municipal nº. 2.380/1979 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 83.732/2025.

**RESOLVE:** conceder a SUENIA GONÇALVES DE MEDEIROS DINIZ, matrícula nº. 67.588-2, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, licença sem vencimentos para trato de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8664-51AF-BFDB-7BA2>

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D769-4598-33C2-B51C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 16/06/2025 11:57:36 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D769-4598-33C2-B51C>Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D769-4598-33C2-B51C>

PORTARIA Nº 751

Em, 09 de junho de 2025

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 63.787/2024.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92, 93 e 120 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 01 (um) ano, a KARLA MICHELIN DANTAS DO NASCIMENTO, matrícula nº. 55.849-4, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com direito ao recebimento do acional previsto no artigo 23, § 1º, inciso III da Lei Complementar nº 60/2010 e alterações posteriores.

II - Esta portaria terá sua validade do dia 11 de outubro de 2024 até 11 de outubro de 2025.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/398F-6FB0-2CBC-ACC5> e informe o código 398F-6FB0-2CBC-ACC5



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 398F-6FB0-2CBC-ACC5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 16/06/2025 11:57:32 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/398F-6FB0-2CBC-ACC5>

PORTARIA Nº 752

Em, 09 de junho de 2025

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 30.069/2025.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92, 93 e 120 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder renovação da readaptação de função, pelo prazo de 02 (dois) anos, a LÉCIA MARIA DA SILVA, matrícula nº. 84.581-7, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria terá sua validade do dia 11 de abril de 2025 até 11 de abril de 2027.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/37E1-24FA-CC25-3CFB> e informe o código 37E1-24FA-CC25-3CFB



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 08A4-1F05-8ADD-11BA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 16/06/2025 11:57:31 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/08A4-1F05-8ADD-11BA>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/08A4-1F05-8ADD-11BA> e informe o código 08A4-1F05-8ADD-11BA

PORTARIA N° 754

Em, 10 de junho de 2025

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 80.901/2025.

**RESOLVE:**

I – Conceder a MARIA APARECIDA DOS SANTOS PAULA, matrícula nº 81.755-4, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.3.4 para classificação 1.15.1.2.1.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 18 de maio de 2025.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/AC8A-03B9-75F4-A0CA> e informe o código AC8A-03B9-75F4-A0CA

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 2831-9ECC-0F2F-27EE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 16/06/2025 11:57:11 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2831-9ECC-0F2F-27EE>

PORTARIA N° 756

Em, 10 de junho de 2025

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 46.900/2024.

**R E S O L V E:** de acordo com os artigos 8º e 19 § 1º da Lei Complementar nº 60/10, conceder a servidora JADE OANA RAMALHO BORGES , matrícula nº 82.752-5, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional da classificação 1.11.2.2.2, para classificação 1.11.2.3.1.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 19 de março de 2025.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/AC8A-03B9-75F4-A0CA> e informe o código AC8A-03B9-75F4-A0CA

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 3EEE-5ECE-8036-6DD9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 16/06/2025 11:57:19 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3EEE-5ECE-8036-6DD9>

PORTARIA Nº 757

Em, 10 de junho de 2025

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 60.435/2024.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92, 93 e 120 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 01 (um) ano, a FRANCIJANE CAVALCANTI DA SILVA RANGEL, matrícula nº. 69.129-1, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com direito ao recebimento do adicional previsto no artigo 23, § 1º, inciso III, da Lei Complementar nº 60/2010 e alterações posteriores.

II - Esta portaria terá sua vigência do dia 31 de julho de 2024 até 31 de julho de 2025.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0C81-7F9A-350A-890F> e informe o código 0C81-7F9A-350A-890F



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B1A4-BE86-3EF2-C338

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 16/06/2025 11:57:22 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B1A4-BE86-3EF2-C338>

PORTARIA Nº 759

Em, 10 de junho de 2025

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 89.260/2025.

**R E S O L V E:** de acordo com o artigo 94, inciso VIII, combinado com o artigo 95, inciso I, letra b, da Lei nº 2380 de 26 de março de 1979(Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, KAIQ YVES DE FREITAS MORAIS LEITE BATISTA, matrícula nº 92.321-4, ocupante do cargo de AGENTE DE CONTROLE URBANO, lotada na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de julho de 2025.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0C81-7F9A-350A-890F> e informe o código 0C81-7F9A-350A-890F



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 89EE-ECB7-8DA8-1CE7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 16/06/2025 11:57:19 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/89EE-ECB7-8DA8-1CE7>

PORTARIA Nº 758

Em, 10 de junho de 2025

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 140.826/2024.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92, 93 e 120 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 01 (um) ano, a VILMA LUCIA URQUIZA CAVALCANTE, matrícula nº. 59.767-8, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com direito ao recebimento do adicional previsto no artigo 23, § 1º, inciso III, da Lei Complementar nº 60/2010 e alterações posteriores.

II - Esta portaria terá sua vigência do dia 06 de dezembro de 2024 até 06 de dezembro de 2025.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0C81-7F9A-350A-890F> e informe o código 0C81-7F9A-350A-890F



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B1A4-BE86-3EF2-C338

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 16/06/2025 11:57:22 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B1A4-BE86-3EF2-C338>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/89EE-ECB7-8DA8-1CE7> e informe o código 89EE-ECB7-8DA8-1CE7

PORTARIA N° 760

Em, 11 de junho de 2025

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e Lei Promulgada nº 14.824 de 28 de setembro de 2023 e Termo de Protocolo nº 02/2025, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 70.149/2025.

**R E S O L V E:** colocar à disposição do GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, com ônus para esta Prefeitura, o servidor FERNANDO DA SILVA BATISTA, matrícula nº 17.876-4, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado na SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, pelo prazo de 01 (um) ano.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0398-99AD-E3E6-7DFD> e informe o código 0398-99AD-E3E6-7DFD



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1092-B347-B0A7-B2D0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 16/06/2025 11:57:27 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1092-B347-B0A7-B2D0>

PORTARIA N° 762

Em, 11 de junho de 2025

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 93.938/2025.

**R E S O L V E:** de acordo com o artigo 94, inciso VIII, combinado com o artigo 95, inciso I, letra b, da Lei nº 2380 de 26 de março de 1979(Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, IGOR JUAREZ DE PONTES, matrícula nº 100.465-6, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado na SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de julho de 2025.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/83F8-6D46-D74C-CFDB> e informe o código 83F8-6D46-D74C-CFDB



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 83F8-6D46-D74C-CFDB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 16/06/2025 11:57:27 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/83F8-6D46-D74C-CFDB>

PORTARIA N° 761

Em, 11 de junho de 2025

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e de acordo com inciso II, art. 23 da Lei Promulgada nº 14.824 de 28 de setembro de 2023 e tendo em vista o Protocolo nº 90.334/2025.

**RESOLVE:**

I – Determinar os servidores do Governo do Estado da Paraíba, ora à disposição desta Prefeitura, prestarem serviço nas secretarias conforme abaixo discriminado.

Fatima Aparecida Alves de Sousa Chaves – Secretaria de Educação e Cultura  
Wellington Magnolia Lacerda Leite de Andrade – Secretaria de Educação e Cultura  
Luciana Ataide Dias Santiago – Secretaria de Educação e Cultura  
Wellington Santos da Silva – Secretaria da Administração  
Jose Bezerra de Pontes Filho – Secretaria de Gestão Governamental

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1092-B347-B0A7-B2D0> e informe o código 1092-B347-B0A7-B2D0

PORTARIA N° 763

Em, 16 de junho de 2025

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e de acordo com inciso II, art. 23 da Lei Promulgada nº 14.824 de 28 de setembro de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 56.306/2025.

**RESOLVE:**

I – Colocar à disposição do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5<sup>a</sup> REGIÃO, com efeito de reembolso da remuneração, a servidora CAROLINE STEFANY SOARES VIEIRA, matrícula nº 100.177-1, ocupante do cargo de ARQUITETO, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, pelo prazo de 02 (dois) anos.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5E21-6E20-2600-AB9F> e informe o código 5E21-6E20-2600-AB9F

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: D20B-CCA8-83CF-5D96

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 16/06/2025 11:57:24 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D20B-CCA8-83CF-5D96>

PORTARIA N° 766

Em, 16 de junho de 2025

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, Lei Municipal nº 2.380/1979 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 68.060/2025.

**RESOLVE:** conceder a MARILIA RIBEIRO DE MORAIS RAMOS, matrícula nº 91.012-1, ocupante do cargo de MÉDICO, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, licença sem vencimentos para trato de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5E21-6E20-2600-AB9F> e informe o código 5E21-6E20-2600-AB9F

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 5599-67D3-136F-642E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 16/06/2025 11:57:11 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5599-67D3-136F-642E>

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5599-67D3-136F-642E> e informe o código 5599-67D3-136F-642E

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5599-67D3-136F-642E> e informe o código 5599-67D3-136F-642E



PORTARIA Nº 767

Em, 16 de junho de 2025

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consonante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 25.306/2025.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92, 93 e 120 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 01 (um) ano, a SONIA CLEIDE DE OLIVEIRA ROCHA, matrícula nº. 82.332-5, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com direito ao recebimento do adicional previsto no artigo 23, § 1º inciso III da Lei Complementar nº 60/2020 e alterações posteriores.

II - Esta portaria terá sua vigência de 03 de abril de 2025 até 03 de abril de 2026.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0717-CC42-898E-0960> e informe o código 0717-CC42-898E-0960



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 610C-7119-8E26-EA83

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 16/06/2025 17:09:24 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/610C-7119-8E26-EA83>



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0717-CC42-898E-0960

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 16/06/2025 11:58:07 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0717-CC42-898E-0960>

PORTARIA Nº 768

Em, 13 de junho de 2025

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e Lei Promulgada nº 14.824 de 28 de setembro de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 89.822/2025.

**R E S O L V E:** colocar à disposição do MINISTÉRIO DE ESTADO DAS MULHERES, com ônus para esta Prefeitura, a servidora ANA LUCIA SOUSA PINTO, matrícula nº 69.484-3, PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, pelo prazo de 02 (dois) anos.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/610C-7119-8E26-EA83> e informe o código 610C-7119-8E26-EA83



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1B94-C42D-7BB5-D588

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 16/06/2025 17:09:17 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1B94-C42D-7BB5-D588>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1B94-C42D-7BB5-D588>



PORTARIA Nº 770

Em, 16 de junho de 2025

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 35.255/2024.

**R E S O L V E:** de acordo com os artigos 8º e 19 § 1º da Lei Complementar nº 60/10, conceder a servidora ADEILDE GOMES LEANDRO, matrícula nº 84.835-2, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional da classificação 1.11.1.2.3, para classificação 1.11.1.3.1.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 02 de março de 2025.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/152C-CD52-4E05-5F11> e informe o código 152C-CD52-4E05-5F11



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 78F6-322A-F828-AD75

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 16/06/2025 17:09:23 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/78F6-322A-F828-AD75>

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 152C-CD52-4E05-5F11

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 16/06/2025 17:09:20 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/152C-CD52-4E05-5F11>

PORTARIA Nº 771

Em, 16 de junho de 2025

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 54.142/2024.

**R E S O L V E:** de acordo com os artigos 8º e 19 § 1º da Lei Complementar nº 60/10, conceder o servidor CLEITON XAVIER DE SANTANA, matrícula nº 82.639-1, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional da classificação 1.11.2.1.3, para classificação 1.11.2.2.1.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2025.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/78F6-322A-F828-AD75> e informe o código 78F6-322A-F828-AD75



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DBD8-512B-281E-15F7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 16/06/2025 17:09:16 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DBD8-512B-281E-15F7>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DBD8-512B-281E-15F7> e informe o código DBD8-512B-281E-15F7



PORTARIA N° 773

Em, 16 de junho de 2025

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 82.499/2023,

**R E S O L V E:** de acordo com o artigo 17, inciso I e artigo 18, da Lei Complementar nº 60/10, combinado com o Decreto nº 10.130/2022, conceder a WESCLEY ALYSSON GOMES FARIAS, matrícula nº 69.163-1, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional horizontal da classificação 1.11.2.3.1, para classificação 1.11.2.3.2.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6AB0-9B9F-17DD-80D0> e informe o código 6AB0-9B9F-17DD-80D0



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E440-4D8B-36CA-6742

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 16/06/2025 17:09:00 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E440-4D8B-36CA-6742>



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6AB0-9B9F-17DD-80D0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 16/06/2025 17:09:14 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6AB0-9B9F-17DD-80D0>

PORTARIA N° 774

Em, 16 de junho de 2025

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 89.747/2025.

RESOLVE:

I – Conceder a LUIZ ROBERTO MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 79.428-7, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, progressão funcional da classificação 1.15.1.2.1 para classificação 1.15.1.2.2.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 03 de junho de 2025.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E440-4D8B-36CA-6742> e informe o código E440-4D8B-36CA-6742



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 50D4-F29B-A457-E825

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 16/06/2025 17:09:26 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/50D4-F29B-A457-E825>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/50D4-F29B-A457-E825> e informe o código 50D4-F29B-A457-E825



## EXPEDIENTE Nº 090/2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771 de 20/01/03, DEFERIU os seguintes processos:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
132.565/2024	MARCEL PAIVA MARTINS	27.318-0	SMS	AUXÍLIO FUNERAL.
36.479/2025.	JOÃO MARIA CIPRIANO	11.059-1.	SEDEC	CONVERSÃO EM PECÚNIA APÓS APOSENTADORIA
121.062/2025	ARIANNE GUEIROS FERREIRA	102.231-0	SMS	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
53.827/2025	SAMARA DUARTE DE OLIVEIRA	69.448-7	SMS	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
9281/2025	MARIA REJANE BATISTA PALITOT ANSELMO	08.161-2	DAG	AUXÍLIO FUNERAL.
65.798/2025	ANA LUCIA FELIX DA SILVA	33.514-2	SMS	LICENÇA PRÊMIO. CONVERSÃO EM PECÚNIA
41.384/2025.	VERA LÚCIA RIBEIRO DE LIMA	30.737-8.	DAG	CONVERSÃO EM PECÚNIA APÓS APOSENTADORIA
36.496/2025	JOÃO CORIOLANO RAMALHO NETTO	09.451-0	DAG	CONVERSÃO EM PECÚNIA APÓS APOSENTADORIA.
177.131/2024	TELMA PEREIRA DE ALMEIDA	845278	SMS	REVERSÃO DE APOSENTADORIA
76.627/2025	EMMY KAROL MORAIS DE OLIVEIRA	102.021-0	SMS	CANCELAMENTO DO INSS
78.495/2025	ANTÔNIO CAVALCANTI DE MELO FILHO	101.278-1	SMS	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PREVIDENCIÁRIA
71.104/2025.	ELAINNE JOYCE ALMEIDA DANTAS.	67.086-2	SMS	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PREVIDENCIÁRIA

Em 13 de Junho de 2026

ARIOVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração

## EXPEDIENTE Nº 091/2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, INDEFERIU os seguintes processos:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
74.929/2025	TANIA MARIA FERREIRA DA SILVA SANTOS	27.076-8	SEAD	PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA
72.115/2025	SCHIRLEY NÓBREGA DA SILVA.	34.132-1	SMS	LICENÇA ESPECIAL PARA CONVERSÃO
60.095/2025	ELIANA BARROS DA SILVA CABRAL	108.702-1	SEDEC	PROGRESSÃO FUNCIONAL
62.136/2025.	RENATA GOMES CAVALCANTI	60.042-3	SEDEC	REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA
28.797/2025	ALINE FERREIRA DOS SANTOS	64.229-1	SMS	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
19.211/2025	JANE MORAIS BARBOSA DE FREITAS	29.444-6	SMS	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
19.977/2025	NORMA SUELÍ DIAS DE QUEIROZ	27.256-6	SMS	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
61.911/2025.	LUZIA MELÂNIA DA CÂMARA SILVEIRA.	69.124-1,	SEDEC	ABONO PREVIDENCIÁRIO.
20.527/2025	ROSICLEIDE DIAS LOPES	93.095-4	SMS	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
114.436/2023.	LINDINALVA BENÍCIO DA SILVA	33.225-9	SMS	ABONO PREVIDENCIÁRIO.
176.084/2024.	MARIA EDNALVA CUNHA	18.554-0	SEDEC	PAGAMENTO DE HORAS DE ATIVIDADES
83.257/2025	ROWSE ALENCAR RAMALHO DE FIGUEIREDO	92.351-6	SEDURB	GRATIFICAÇÃO POR QUINQUÉNIO
23.736/2025	WÊNIA XAVIER DE MEDEIROS	85.163-9	SEDEC	LICENÇA PARA FREQUENTAR CURSO
88.451/2025	FELIPE ALEXANDRE FERREIRA CHAVES.	-	SEAD	REPOSITIONAMENTO PARA FIM DE FILA.
75.836/2025	JAILSON DE SOUZA CUNHA.	24.527-5	SEMUSB	ABONOS DE PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO
170.023/2023.	JANAYNA ATAIDE DA FONSECA	83.025-9	SEDEC	REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

Em 10 de junho de 2025

ARIOVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração

## EXPEDIENTE Nº 092/2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal nº 4.771 de 20/01/03. DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
89.919/2025	Vanusa Galdino Patrício	32.977-1	SMS	1º decênio (1998 – 2008)	140 (cento e quarenta dias)

Em 10 de junho de 2025

ARIOVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração

## EXPEDIENTE Nº 093/2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03 DEFERIU os seguintes processos de ABONO PREVIDENCIÁRIO:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
51.870/2025	PATRÍCIA DE FÁTIMA EVANGELISTA DA SILVA.	29.263-0	SEDEC	ABONO PREVIDENCIÁRIO
55.814/2025	KÁTIA CILENE LOPES DOS SANTOS	28.216-2	SEDEC	ABONO PREVIDENCIÁRIO.
56.320/2025	JAILSON SOARES PEREIRA	17.721-1	SEDURB	ABONOS PREVIDENCIÁRIO
65.923/2025	EDVALDO ALVES MAIA	24.183-1	SEMUSB	ABONOS PREVIDENCIÁRIO
73.097/2025	CEZÁRIO DE LIRA LIMA	18.938-3	SEDURB	ABONO PREVIDENCIÁRIO
74.174/2025	LENILDO DA SILVA SANTOS	19.279-1	SEMUSB	ABONO PREVIDENCIÁRIO

Em 10 de Junho de 2025

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5ADA-316E-E566-176D>



Código para verificação: 5ADA-316E-E566-176D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 16/06/2025 11:57:15 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5ADA-316E-E566-176D>

## SMS

## PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES EM LICITAÇÕES E CONTRATOS Nº 6.275/2025

## DECISÃO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

Considerando o pedido de reconsideração anexo do Despacho 06 do Processo Administrativo nº 6.275/2025, referente a decisão publicada no DOM 06 de maio de 2025 \* nº 0767 \* Pág. 008/024, decidido por reconsiderá-la, para aplicação das seguintes penalidades em desfavor da empresa TS MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E IMPORTAÇÃO LTDA – ME (CNPJ nº 27.066.602/0001-06):

Notificação nº 018/2025 (Pregão Eletrônico nº 13.006/2024)

Aplicação de Sanção de Advertência, em atenção ao disposto no artigo 87, I, da Lei Federal nº 8.666/1993 e à cláusula 18.1.1, 18.1.2 e 18.2.1, do Termo de Referência referente ao Pregão nº 13.006/2024.

É como decidido.

Publique-se.

João Pessoa/PB, 23 de maio de 2025.

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Secretário Municipal de Saúde de João Pessoa

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6DDC-30F9-C4E5-282D>



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 6DDC-30F9-C4E5-282D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 26/05/2025 09:51:48 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6DDC-30F9-C4E5-282D>

## SEDHUC



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DE JOÃO PESSOA  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE JOÃO PESSOA

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

**GESTÃO 2024/2026**

1 Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos, na modalidade presencial no auditório da Casa dos Conselhos, localizada na Avenida João Machado nº 464 Centro, na capital de João Pessoa / PB, teve início a 1ª (primeira) reunião extraordinária - Gestão 2024/2026, do CMDPI-JP. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Angélica Maria Moreira da Costa – Presidente do CMDPI-JP; Adma de Oliveira Mamud; Shirley de Oliveira Fernandes; Adriana Lira Rufino de Lucena; Fabiana Souza Uchoa Oliveira; Francinaldo Santos do Nascimento; Nilsonete Gonçalves Lucena Ferreira; Amanda Karoline dos Santos Silva; Maria de Fátima Pereira da Silva; Vitor Sérgio Alves da Silva também presente na reunião a equipe técnica do CMDPI-JP com a Assistente Social Maria José Nogueira da Silva; a Assessora Jurídica Luzinéide Oliveira de Melo e a Secretária Executiva; do CMDPI-JP Vera Lúcia Rodrigues de Oliveira; o gestor do FMI (Fundo Municipal do Idoso) o Senhor Pablo Farias da Silva. Com a seguinte pauta: 1) Leitura e aprovação da Ordem do Dia; 2) Apresentação dos novos orçamentos para o concerto do veículo do CMDPI-JP; 3) Apresentação e aprovação da arte do Imposto de Renda. A reunião iniciou com a fala da Presidente do CMDPI-JP Angélica Maria Moreira da Costa cumprimentando todos, em seguida o gestor do FMI apresentou a arte da Campanha doação do Imposto de Renda para o FMI , após algumas observações como, colocar o novo slogan do CMDPI/JP arte foi aprovado pelo Colegiado, logo depois o Gestor do FMI apresentou novos orçamentos para o conserto do veículo do CMDPI/JP pois o orçamento que fora aprovado na nonagésima segunda reunião ordinária no dia onze de novembro de dois mil e vinte e quatro, que foi deliberado pelo Colegiado foi o da oficina Cristo Rei COM & Serviço, no valor de nove mil novecentos e noventa reais (9.990,00), porém, não foi possível realizar o serviço nesta oficina , pois a mesma estava com pendências nas certidões. Sendo assim foi apresentado mais três orçamentos, o primeiro orçamento foi da oficina Beira Rio Pneus no valor de doze mil quatrocentos e sessenta e nove reais (12.469,00), o segundo orçamento da oficina Auto'drive no valor de doze mil setecentos e noventa e seis reais (12.796,00) e o terceiro orçamento foi da oficina MIXCAR CENTRO AUTOMOTIVO no valor de onze mil duzentos e cinquenta e cinco(11.255,00) e após concluída as apresentações o Colegiado aprovou o orçamento da MIXCAR CENTRO AUTOMOTIVO. Em seguida a Presidente do CMDPI-JP Fez uma fala informando a todos, a reunião que ela teve com o secretário do Conselho Nacional do Idoso CNHI em Brasília. Após ser discutido todos os itens. A Presidente agradeceu a presença de todos e deu a reunião por encerrada às onze horas e dez minutos, eu Vera Lúcia Rodrigues de Oliveira lavro a ata que segue assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.

Angélica Maria Moreira da Costa  
Presidente do CMDPI-JP

Shirley de Oliveira Fernandes  
Conselheiro(a) do CMDPI-JP

Francinaldo Santos do Nascimento  
Conselheiro(a) do CMDPI-JP

Amanda Karoline dos Santos Silva  
Conselheiro(a) do CMDPI-JP

Adma de Oliveira Mamud  
Conselheiro(a) do CMDPI-JP

Adriana Lira Rufino de Lucena  
Conselheiro(a) do CMDPI-JP

Fabiana Souza Uchoa Oliveira  
Conselheira(a) do CMDPI-JP

VERA LUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Secretária Executiva do CMDI-JP

## SEMUSB

Portaria nº 04/2025 – SEMUSB, 13 de junho de 2025.

Dispõe sobre a Homologação do Resultado final do II Curso de Formação de Mediadores Mirins do Projeto Mediador Mirim do Programa Mediação Escolar e Cultura de Paz realizado pela Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania (SEMUSB) através da Guarda Civil Municipal de João Pessoa e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Cidadania, no uso de suas atribuições, previstas na Lei Orgânica do Município de João Pessoa, em seu Art. 66, Parágrafo Único, inciso IV, c/c o previsto na Lei 12.468/2013, e considerando:

I - A necessidade de aprimorar as atividades desenvolvidas pela SEMUSB/ Guarda Civil Municipal de João Pessoa;

II - O objetivo de contribuir com a construção de uma comunidade mais pacífica, suprindo uma demanda de mediação no ambiente escolar com foco na manutenção da paz.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o resultado do II Curso de Formação de Mediadores Mirins do Projeto Mediador Mirim do Programa Mediação Escolar e Cultura de Paz realizado pela Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania (SEMUSB) através da Guarda Civil Municipal de João Pessoa:

**N. CONCLUINTES**

1. AFINNY THAUN RODRIGUES GOMES
2. ANTÔNIA VITÓRIA SOARES GOMES
3. DAVI LUCAS GOMES DA SILVA
4. ESTHER GERMANO DE FARIA
5. GABRIEL ALVES DA SILVA
6. GUILHERME DA SILVA NASCIMENTO
7. HELOA ALICE ISIDRO FERREIRA
8. HELOYSA RODRIGUES DA SILVA
9. JAMILLY LAYSA CAMELO DA SILVA
10. JOHN ALYSON RODRIGUES DA SILVA
11. KAUANE SOPHIA MUNIZ DE LIMA
12. LUCIANA VITÓRIA LIMA DOS SANTOS
13. MARIA HELLOA CAETANO BORGES
14. MARIA LUIZA COELHO SOUZA
15. MATHEUS BEZERRA SILVA
16. MIGUEL FERNANDES DE FIGUEIREDO
17. MURILo GABRIEL FERREIRA DA SILVA
18. RENAN ADRIAN ALBUQUERQUE SILVA
19. RHAKEL NAYNHA ALVES PINEIRO
20. ROBERTA ROCIA DOS SANTOS
21. ROGÉRIO FRANCISCO DA MATA SOUZA
22. RUAN GABRIEL DO NASCIMENTO SALVINO
23. RUTH RADASSA DOS SANTOS DOMINGOS
24. SOPHIA GERUSA SOUZA MEDEIROS
25. THAILANY RODRIGUES BATISTA
26. VANESSA VICTORIA DE ALENCAR RAMOS
27. WISLAN KENEDY SANTOS PEREIRA
28. YAGO LUCAS DA COSTA NEVES

**N. DESISTENTES**

1. ALICE MAGNO NUNES
2. SAMILLY MENDES VASCONCELOS

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a data de término do curso.

**Luiz Eduardo de Menezes Soares**  
Secretário da SEMUSB

Assinado por 1 pessoa: LUIZ EDUARDO DE MENEZES SOARES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jopessoas.1idoc.com.br/verificacao/0C7A-6C9D-3978-9E4D> e informe o código 0C7A-6C9D-3978-9E4D

1D

Assinado por 1 pessoa: LUIZ EDUARDO DE MENEZES SOARES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jopessoas.1idoc.com.br/verificacao/0C7A-6C9D-3978-9E4D> e informe o código 0C7A-6C9D-3978-9E4D

Assinado por 1 pessoa: LUIZ EDUARDO DE MENEZES SOARES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jopessoas.1idoc.com.br/verificacao/0C7A-6C9D-3978-9E4D> e informe o código 0C7A-6C9D-3978-9E4D

1D



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0C7A-6C9D-3878-9E4D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ EDUARDO DE MENEZES SOARES (CPF 007.XXX.XXX-48) em 16/06/2025 10:54:47 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0C7A-6C9D-3878-9E4D>

## PROGEM

MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA  
PROCURADORIA GERAL

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 2930, Salas 601 a 605 – Tambauzinho – João Pessoa/PB - CEP: 58.042-006 - Fone: (83) 3213-4801.

Portaria PROGEM nº 13

12 de Junho de 2025.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições, conforme o art. 7º, §1º da Lei Complementar 61/2010, RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir Grupo de Trabalho incumbido de estabelecer critérios e procedimentos a serem adotados pela Procuradoria Geral para elaborar programa de integridade e demais ações de governança, com o intuito de promover uma gestão de riscos que contempla as atividades de identificar, avaliar e gerenciar potenciais eventos que possam afetar a organização, destinado a fornecer segurança razoável quanto à realização de seus objetivos.

**Art. 2º** Designar para compor o GT – Integridade os seguintes membros:

- I. Bruno Augusto Albuquerque da Nóbrega – Procurador Geral do Município de João Pessoa – matrícula nº 88.223-2;
- II. Danilo de Sousa Mota – Procurador Adjunto Geral do Município de João Pessoa – matrícula nº 88.228-3;
- III. Rafael de Lucena Falcão – Corregedor Geral - matrícula 78.164-9;
- IV. Thais Ferreira Viturino Boueres – Procuradora Chefe da DITEC - matrícula 93.470-4;
- V. Bruno Carneiro da Cunha Almeida – Secretário Geral da Procuradoria do Município - matrícula nº 93.467-4;
- VI. André Borges Coelho de Miranda Freire- Procurador Chefe da PRODAF -matrícula nº 92.897-6;
- VII. Carolina de Carvalho Miranda Marques – Assessora Especial – matrícula nº 96.296-1
- VIII. Eliedna de Sousa Barbosa – Assessora Especial – matrícula nº 1110391
- IX. Elvira Pinheiro Macedo – Diretora de Gestão Processual – matrícula nº 89.774-4 e,
- X. Accácio Alves Valente Neto – Diretor de Tecnologia da Informação – matrícula nº 102.518-1.

**Art. 3º** O GT - Integridade será presidido pelo Procurador Geral do Município de João Pessoa, Bruno Augusto Albuquerque da Nóbrega.

**Art.4º** O GT – Integridade será automaticamente extinto com o cumprimento do objetivo mencionado nesta Portaria.

**Art. 5º** O GT – Integridade poderá solicitar as informações às unidades desta Procuradoria Geral do Município de João Pessoa e a seus integrantes, bem como convocar servidores integrantes da estrutura administrativa deste Município para subsidiar a execução dos trabalhos.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 7º** Revogam-se as disposições em contrário.

**BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA**  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA



Assinado digitalmente por BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA - 16/06/2025 - 10:29  
Localizador do documento: L3tYxWxaw3GGJnrKcgHbPPca  
<http://joaopessoa.spa.coreplan.com.br/coresigner/info/L3tYxWxaw3GGJnrKcgHbPPca.pdf>

PLANO DE GESTÃO ESTRATÉGICA  
PROCURADORIA-GERAL DO  
MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA

2025-2028



Assinado digitalmente por BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA - 16/06/2025 - 10:26  
Localizador do documento: t6zGbfaE6itN6VbRs5jsR9Sx  
<http://joaopessoa.spa.coreplan.com.br/coresigner/info/t6zGbfaE6itN6VbRs5jsR9Sx.pdf>

“Liderança é a capacidade de transformar a visão em realidade.”

Warren Bennis



Assinado digitalmente por BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA - 16/06/2025 - 10:26  
Localizador do documento: t6zGbfaE6itN6VbRs5jsR9Sx  
<http://joaopessoa.spa.coreplan.com.br/coresigner/info/t6zGbfaE6itN6VbRs5jsR9Sx.pdf>

**Composição da Gestão****Bruno Augusto Albuquerque da Nóbrega**

Procurador Geral do Município de João Pessoa

**Arthur Monteiro Lins Fialho**

Procurador Geral Adjunto do Município de João Pessoa

**Danilo de Sousa Mota**

Procurador Geral Adjunto do Município de João Pessoa

**Rafael de Lucena Falcão**

Procurador Corregedor do Município de João Pessoa

**Antônio Fernando de Amorim Cadete**

Procurador-Chefe da Procuradoria Patrimonial

**Ana Maria Fernandes de França Alves**

Procurador-Chefe do Centro de Estudos

**Lucas Sampaio Muniz da Cunha**

Procurador-Chefe da Procuradoria Fiscal

**Leonardo Teles de Oliveira**

Procurador-Chefe da Procuradoria Administrativa

**Thaciano Rodrigues de Azevedo**

Procurador-Chefe da Procuradoria Consultiva

**Thyago Luís Barreto Mendes Braga**

Procurador-Chefe da Procuradoria Judicial

**André Borges Coelho de Miranda Freire**

Procurador-Chefe da Dívida Ativa e da Fazenda

**Planejamento Estratégico da Procuradoria Geral do Município de João Pessoa**

Em 2020, foi elaborado o primeiro planejamento estratégico da Procuradoria Geral do Município de João Pessoa. O documento foi construído utilizando a metodologia OKR – *Objectives and Key Results* (Metas e Resultados-Chave) e foram definidos 09 (nove) objetivos com seus respectivos resultados – chave.

Esta 1ª revisão envolveu o Gabinete do Procurador Geral, bem como, as procuradorias programáticas e seus respectivos chefes, sob a coordenação da Corregedoria Geral, representando a busca pela eficiência e pela melhoria da qualidade do serviço público prestado pela instituição.

Tendo em vista a necessidade de evidenciar as ações já desenvolvidas, ocorreu a reavaliação de cada objetivo e dos resultado-chave anteriormente propostos, visando a atualização ou a manutenção dos resultados ainda não alcançados.

Nesta revisão, manteve-se a metodologia OKR, utilizada no planejamento anterior. O modelo OKR visa demonstrar como a missão e a visão da Procuradoria Geral do Município de João Pessoa serão cumpridos por meio de objetivos, os quais estão associados a resultados-chave a serem alcançados durante o período de vigência deste planejamento (2025-2028).

**A Procuradoria-Geral do Município de João Pessoa**

A Procuradoria-Geral do Município de João Pessoa é instituição essencial à justiça e responsável pelo exercício das funções administrativa e jurisdicional no âmbito do Município, diretamente vinculada ao Prefeito Municipal, sendo responsável, em toda sua plenitude, pela defesa de seus interesses judicial e extrajudicialmente, bem como pelas funções de consultoria jurídica e, com exclusividade, de execução da dívida ativa, orientada pelos princípios da legalidade, moralidade e da indisponibilidade dos interesses públicos.

Sua organização e estrutura estão previstas na Lei Complementar nº 61, de 10 de dezembro de 2010.

São funções institucionais da Procuradoria-Geral do Município, dentre outras:

I - zelar pelo cumprimento da Constituição Federal, da Constituição do Estado da Paraíba e da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, assim como pelos preceitos das decorrentes;

II - representar judicial e extrajudicialmente o Município, promovendo a defesa de seus interesses, em qualquer instância judicial, nas causas em que for autor, réu, terceiro interveniente ou, por qualquer forma interessado;

III - efetuar o controle de legalidade da inscrição e da cobrança da dívida ativa;

IV - analisar a redação de projetos de leis, vetos, justificativas, atos normativos, editais, contratos, convênios, acordos, ajustes e outros documentos similares;

V - assessorar o Poder Executivo e os órgãos da Administração Direta e Indireta do Município em atribuições de natureza consultiva;

VI - exercer o controle da legalidade e da moralidade dos atos administrativos;

VII - orientar a administração pública acerca dos instrumentos jurídicos hábeis à implementação das políticas públicas;

VIII - atuar nos processos de licitações, desapropriações, alienações, aquisição, permissão ou concessão de uso e a locação de imóveis;

IX - promover a unificação da jurisprudência administrativa do município;

X - zelar pela probidade administrativa e exercer função correcional no âmbito da administração pública municipal direta e indireta;

XI - representar os interesses da administração pública municipal perante o Tribunal de Contas da União e o Tribunal de Contas do Estado;

XII - orientar processos administrativo-disciplinares no âmbito da administração pública municipal, emitindo parecer naqueles que devam ser encaminhados à decisão final do Prefeito;

XIII - orientar o procedimento administrativo de indenização extrajudicial em face de danos decorrentes de atos da administração pública municipal;

XIV - prestar assistência jurídica aos servidores públicos municipais, por atos decorrentes de suas funções e tipificados como ilícitos civis e penais, quando não houver conflito com o interesse do ente público;

XV - praticar atos próprios de gestão, administrar os fundos vinculados a Procuradoria Geral do Município, expedindo os competentes demonstrativos, adquirir bens e contratar serviços, efetuando a respectiva contabilização;

XVI - ajuizar as medidas judiciais visando a proteção do meio ambiente, patrimônio histórico, artístico-cultural, turístico, finanças públicas, consumidor, probidade administrativa, além de outras no interesse do município;

XVII - prestar orientação técnica e jurídica às assessorias jurídicas das secretarias municipais e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta;

XVIII - manter estágio de estudantes universitários na forma da legislação pertinente;

XIX - desenvolver atividades de relevante interesse municipal, das quais especificamente a encarregue o Prefeito Municipal;

XIX - celebrar convênios com órgãos semelhantes dos demais municípios que tenham por objetivo a troca de informações e o exercício de atividade de interesse comum, bem como o aperfeiçoamento e a especialização dos Procuradores do Município;

XX - propor medidas de caráter jurídico que visem proteger o patrimônio do município ou aperfeiçoar as práticas administrativas.

**Missão, Visão e Valores**

O início de um processo de planejamento estratégico é a própria instituição, sua missão, visão e valores.

A **missão** é uma afirmação duradoura de propósito e significado, que demonstra a razão de existência de organização.

A **visão**, por sua vez, é uma imagem instigante do futuro desejado, que define de forma ampla a direção a ser seguida.



Assinado digitalmente por BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NOBREGA - 16/06/2025 - 10:26  
Localizador do documento: t6zGbAf6itN6vRs5jsR9Sx  
<http://joao pessoa.spa.coreplan.com.br/coresigner/info/t6zGbAf6itN6vRs5jsR9Sx.pdf>



**Os valores** são os princípios e os padrões éticos que balizam os comportamentos e o processo de tomada de decisão na instituição.

**MISSÃO:** Atuar de maneira proativa e inovadora na representação judicial e extrajudicial do Município de João Pessoa, priorizando a prevenção de litígios, e na orientação jurídica dos órgãos da Administração Pública, para resguardar a legalidade, assegurar a imparcialidade e promover o interesse público.

**VISÃO:** Até 2028, ser referência em resolutividade judicial e redução da litigiosidade, com excelência técnica, e ser reconhecida na Administração Pública do Município de João Pessoa como instituição estratégica, íntegra, parceira e inovadora, por meio de consultoria jurídica eficiente e tempestiva, que promova soluções legais, éticas e propositivas.

#### VALORES:

**Interesse público:** promover o bem-estar coletivo, mediante utilização eficiente dos recursos públicos, buscando atender da melhor forma possível às necessidades dos cidadãos.

**Legalidade:** estrita obediência à lei.

**Imparcialidade:** não fazer acepção a pessoas.

**Integridade:** agir com ética, respeito, honestidade e zelo no trato do interesse público, do patrimônio material e imaterial da Procuradoria-Geral, confirmando diariamente os valores e padrões de conduta preconizados pela organização.

**Transparéncia:** disponibilizar e divulgar informações completas, precisas, claras e tempestivas à sociedade, aos órgãos de controle e às partes relacionadas ao negócio da Procuradoria-Geral, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja determinado por lei.

**Interação:** atuar mútua, compartilhada e transversalmente com os demais órgãos públicos que compõem a Administração Pública do Município de João Pessoa, de forma a propiciar o exercício de suas competências, desenvolver sinergias e permitir a entrega de valor agregado às partes relacionadas ao negócio da Procuradoria-Geral.

**Integração:** estimular o compromisso com as pessoas para que elas se realizem profissional e humanamente, maximizando seu desempenho por meio do comprometimento, de oportunidades para desenvolver competências, com incentivo e reconhecimento.

**Inovação:** promover ambiente favorável à criatividade, à experimentação e à implementação de novas ideias que possam gerar diferencial para a atuação da organização.

**Excelência técnica:** assumir postura profissional direcionada à credibilidade e ao aperfeiçoamento permanente da organização, mediante o alcance de resultados consistentes, assegurando o aumento do valor tangível e intangível na prestação do serviço público, de forma sustentada, para todas as partes relacionadas ao negócio da Procuradoria-Geral.

**Proatividade:** adaptar-se e adiantar-se às mudanças, de forma ágil, atuando com foco na solução.

#### Cadeia de Valor

A Cadeia de Valor da Procuradoria-Geral é a ferramenta de gestão que estimula reflexões para que a orientação por processos com foco em resultados seja internalizada na organização.

A estruturação de uma cadeia de valor apresenta três elos básicos: processos primários (finalísticos), processos de gerenciamento (estratégicos) e processos de suporte (sustentação), aqui demonstrada por figuras que relacionam os grupos de processos e eixos temáticos em que se inserem no âmbito da atuação da Procuradoria-Geral do Município de João Pessoa.



#### Planejamento Estratégico Institucional

O planejamento estratégico institucional consiste na etapa de definição de objetivos e formulação da estratégia a partir dos fatores levantados na fase de diagnóstico institucional, onde os pontos fortes e fracos são identificados. É a estruturação lógica e materialização da intenção organizacional.

A metodologia utilizada foi a OKR - *Objectives and Key Results* (Metas e Resultados-chave), que pode ser conceituada como um modelo de gestão ágil de desempenho com foco nos resultados. Nessa modelagem, as metas são ágeis porque possuem ciclos curtos e possibilitam mudanças adaptativas celeres, e são também bidimensionais, isto é, simultaneamente *bottom-up* e *top-down*, gerando abordagem organizacional sistêmica.

Já os resultados-chaves são de fácil entendimento e permitem transparéncia e publicidade frente aos resultados pretendidos.

Objetivos	Resultados-Chave
Reducir a litigiosidade	Reducir o passivo de execução fiscal, com institucionalização de estratégia de cobrança judicial focada em grandes devedores e cobrança administrativa; Publicar instruções normativas para regulamentar e padronizar as conciliações nas áreas de responsabilidade civil e desapropriação; Criar um setor específico - Câmara de Conciliação ou Transação Tributária- envolvendo a CCAM, PROFISC, PRODAF e SEREM; Criação da Procuradoria de Assistência Jurídica e Regularização Fundiária (PARF), para haver um setor especializado na solução de conflitos fundiários e para contribuir para a redução do déficit habitacional na cidade de João Pessoa; Constituição de Grupo de Estudo para a revisão da legislação municipal; Proposição de ações como IRDR; Melhoria da estrutura e expansão da atuação dos Procuradores Setoriais; Elaboração de Pareceres Normativos e Referenciais; Padronização de peças processuais e documentos administrativos; capacitação e orientação de agentes públicos.

Prover economicidade aos cofres públicos nas demandas judiciais	Implementar um sistema de coleta e registro de informações que permitam mensurar o impacto financeiro das ações transitadas em julgado favoráveis ao Município (taxa de sucesso); a economia obtida nas ações de execução contra o Município e o proveito econômico obtido nas ações em que o Município é autor; Analisar a viabilidade dos créditos tributários de maior valor enviados para ajuizamento, a fim de mitigar o risco de condenação do Município ao pagamento de verbas sucumbencias; Criar mapeamento de matérias com temas desfavoráveis com posicionamento consolidado, com necessidade de atuação estratégica por meio de despacho judicial ou através de orientação específica, e temas favoráveis ao Município.
---	---

Aumentar a efetividade da arrecadação	Aprimorar a gestão para a recuperação de ativos financeiros; Garantir a sustentabilidade fiscal; Aprimorar a cobrança da dívida ativa; Investir em novos sistemas de arrecadação; Implementar uma interface de comunicação com o sistema da Dívida Ativa, para integrar as ações desta e da PROGEM. A integração se dará pela troca de informações das CDAs realizada com o uso de WebServices, permitindo assim uma integração on-line e em tempo real; Elaborar legislação de transação tributária.
---------------------------------------	---

Contribuir para a implementação de políticas públicas	Contribuir para a eficiência na elaboração e execução de políticas públicas, tendo participação efetiva de procuradores na fase inicial de ações estratégicas; Ampliar a participação de representantes da Consultiva nas reuniões de monitoramento do governo; Elaborar passo a passo de convênios, parcerias e contratos de gestão.
---	---

Prover consultoria jurídica, atuação judicial e extrajudicial de excelência	Disponibilizar assessores na atividade-fim e administrativa para os procuradores; Revisar e aumentar o número atual de instrumentos padronizados (checklist, editais e contratos padrão); Elaborar cartilha/manual sobre contratações com recursos de organismos internacionais; Elaborar manual de boas práticas consultivas; Elaborar manual que oriente a atuação dos procuradores na emissão de manifestações jurídicas; Elaborar propostas de novas súmulas administrativas para submissão ao Conselho Superior; Revisar e aumentar o número de súmulas
---	--



Assinado digitalmente por BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NOBREGA - 16/06/2025 - 10:26  
Localizador do documento: t6zGbfAe6itN6VbRs5jsR9Sx  
http://joao pessoa.spa.coreplan.com.br/coresigner/info/t6zGbfAe6itN6VbRs5jsR9Sx.pdf



Assinado digitalmente por BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NOBREGA - 16/06/2025 - 10:26  
Localizador do documento: t6zGbfAe6itN6VbRs5jsR9Sx  
http://joao pessoa.spa.coreplan.com.br/coresigner/info/t6zGbfAe6itN6VbRs5jsR9Sx.pdf

	administrativas existentes; Melhorar a identidade visual dos documentos da PROGEM; Avaliar a criação de um canal de comunicação e mecanismos que permitam uma melhor compreensão das matérias discutidas no âmbito da Procuradoria Consultiva e que repercutem diretamente na atuação do Contencioso; Identificar projetos de lei que impactam no aumento da demanda judicial; Criar, em conjunto com as Procuradorias setoriais, uma rotina de identificação de dispositivos nos projetos de normas que tratem de matérias que tenham o potencial de aumentar ou criar demandas judiciais. Avaliar um modelo de trabalho que permita o debate de estratégias processuais relevantes com as Procuradorias Setoriais, objetivando a disseminação de práticas que possam ser aplicadas naquelas especializadas. Fortalecer o controle interno da legalidade dos atos administrativos, através da implantação e manutenção de Procuradorias Setoriais junto às principais Secretarias Municipais, visando fortalecer as vias de controle interno, prevendo atos administrativos praticados com vícios decorrentes da ausência de um assessoramento jurídico adequado, evitando-se ao máximo desvios de finalidade. Fomentar a interlocução direta com o Poder Judiciário mediante participação em sessões de julgamento estratégicas, para reforçar a convivência com este órgão na busca de materialização de soluções que, adotadas no âmbito judicial, refletem uma democracia participativa através da presença da PROGEM, principalmente em pautas que digam respeito à assuntos relevantes de interesse jurídico da população, com a finalidade de contribuir com decisões judiciais mais efetivas e adequadas.
Aprimorar a entrega de valor público	Fortalecer a imagem e as relações institucionais; Implantar sistemas de informação para mensuração de resultados; Implantação de Programa de Integridade e Governança Pública; Aprimorar a governança em tecnologia da informação.
Garantir uma gestão orçamentária e financeira equilibrada	Realizar revisão da estrutura programática, incluindo programas, ações e subações, levantamento de necessidades dos setores, adaptando à realidade do planejamento estratégico institucional; Estruturar setor para coordenar as ações de planejamento orçamentário e financeiro; Consolidar as demandas dos setores que envolvem gastos e estabelecer os tetos orçamentários, além de formalização de pedidos de suplementação e remanejamento orçamentário.
Desenvolvimento da Gestão estratégica de pessoas	Oferta de cursos e capacitação, nos termos do Plano de Gestão Estratégica do Centro de Estudos; Implantar uma unidade, formada por profissionais de formação jurídica e administrativa, para prestar assessoramento técnico-operacional, tais como: coleta e inserção dos dados de impacto econômico dos processos; elaborar ofícios; criar relatórios de resultados obtidos nos processos, dentre outras atividades; Realizar, através da DIGEP, o tratamento prévio do processo antes da efetiva distribuição ao procurador. O objetivo é que o procurador receba pendências, inicialmente de processos considerados de massa, com a realização de ações previas, tais como: pesquisa de litispendência, solicitação de autos e certidões quando necessário, solicitação de subsídios aos órgãos do Município, expedição de ofício para cumprimentos de decisões, aplicar em forma de minuta os modelos existentes de petições e dispensas recursais, entre outras; Ampliação do número de vagas ofertadas para o Programa de Teletrabalho.
Desenvolvimento e Aprimoramento do Centro de Estudos	Ampliação do número de estagiários de nível médio e superior, através da realização de nova seleção de estágio, a qual contará com provas objetivas e subjetivas, de forma a selecionar candidatos de melhor qualidade técnica, que poderão contribuir de forma mais eficiente ao trabalho da Procuradoria Geral do Município, além da oportunidade de aprendizado conferida aos estudantes por meio do auxílio nas atividades exercidas pela PROGEM; Atualização do processo de avaliação dos estagiários da Procuradoria do Município, de modo a adequá-lo ao contexto

de transformação digital pelo qual passa o setor público e às necessidades específicas do órgão; Estudo para contratação de empresa terceirizada para formulação e aplicação das provas de estágio da Procuradoria do Município; Instituição do programa de residência jurídica, para os alunos que estão cursando pós-graduação. Publicação regular anual da Revista da Procuradoria-Geral do Município de João Pessoa, que passa a ser eletrônica, sendo viabilizada por meio do sistema OJS (*Open Journal Systems*), a mais importante plataforma do mundo para publicação de artigos científicos. A revista tem como objetivo a promoção e o incentivo ao debate técnico, científico e acadêmico das matérias de interesse do Município, relacionados a atuação institucional da Procuradoria do Município.

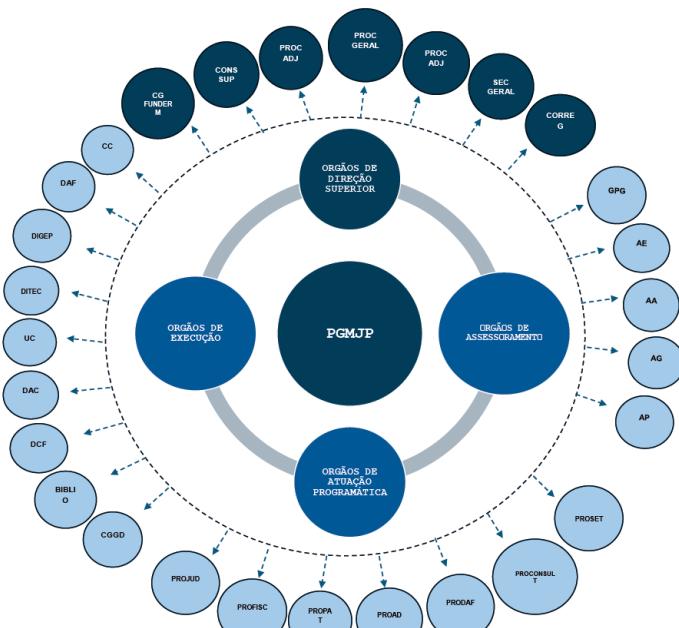
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

O Plano Estratégico da Procuradoria-Geral busca integrar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e a agenda 2030 definidos pela Organização das Nações Unidas (ONU) aos seus Eixos Temáticos.

Em se tratando de ODS, o objetivo relacionado à Procuradoria-Geral do Município de João Pessoa é o de nº 16, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes, promovendo sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionando o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.



Assinado digitalmente por BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NOBREGA - 16/06/2025 - 10:26  
Localizador do documento: t6zGbAf6eItN6vBrS5jsR9Sx  
<http://joapesso spa.coreplan.com.br/coresigner/info/t6zGbAf6eItN6vBrS5jsR9Sx.pdf>



 Assinado digitalmente por BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NOBREGA - 16/06/2025 - 10:26  
Localizador do documento: crmCZRbTGoqbGuT24cfrgtv  
<http://joaopessoa.spa.coreplan.com.br/coresigner/info/crmCZRbTGoqbGuT24cfrgtv.pdf>

PGMJP		Procuradoria Geral do Município de João Pessoa
ORGÃOS DE DIREÇÃO SUPERIOR	CG FUNDERM CONS SUP CORREG PROC GERAL PROC ADJ PROC ADJ SEC GERAL	Comitê Gestor do FUNDERM Conselho Superior Corregedor Geral Procurador Geral Procurador Adjunto Procurador Adjunto Secretaria Geral
ORGÃOS DE ASSESSORAMENTO	GPG AE AA AG AP	Gabinete do Procurador Geral Assessor Especial Assessor Administrativo Assessor de Gabinete Assistente de Procurador
ORGÃOS DE ATUAÇÃO PROGRAMÁTICA	PROJUD PROFISC PROPAT PROAD PRODAF PROCONSULT PROSET CC DAF UC DAC DCF DITEC DIGEP BIBLIO CGGD	Procuradoria Judicial Procuradoria Fiscal Procuradoria Patrimonial Procuradoria Administrativa Procuradoria da Dívida Fiscal Procuradoria Consultiva Procuradorias Setoriais Câmara de Conciliação Divisão de Administração e Finanças Unidade de Cálculos Divisão de Arrecadação e Cobrança Divisão de Contabilidade e Finanças Diretoria de Tecnologia Diretoria de Gestão Processual Biblioteca Centro de Estudos Grimaldi Gonçalves Dantas
ORGÃOS DE EXECUÇÃO		



Assinado digitalmente por BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NOBREGA - 16/06/2025 - 10:26  
 Localizador do documento: crmCZRbTGoqtbGuT24cfrgtv  
<http://joao pessoa.spa.coreplan.com.br/coresigner/info/crmCZRbTGoqtbGuT24cfrgtv.pdf>

## EMLUR



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
 EMLUR – AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

FICAM CIENTE OS PROPRIETÁRIOS DOS TERRENOS AUTUADOS PARA OFERECER RECURSOS NO PRAZO DE 48:00 HORAS, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 74, REGULAMENTO DE LIMPEZA URBANA(EDITADO PELO DECRETO N°3.316/97), O NÃO ATENDIMENTO IMPLICARÁ EM SANÇÕES PREVISTAS NO DECRETO N°6.149/08 E NO ART 274, INCISO VII DA LEI COMPLEMENTAR N° 07/95.

### AUTO DE INFRAÇÃO MÊS JUNHO/2025 EM=>10/06/2025/E-001E-I/GEAN/CFM

Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DO AUTO	PROPRIETÁRIO	Nº DE INSCRIÇÃO DO TERRENO
023522/25	08/04/2025	SAINTE CLAIR DINIZ DE ALMEIDA	118067-3
023524/25	08/04/2025	CARLOS HENRIQUE ROSSI	106078-3
023525/25	08/04/2025	ANA MARIA NOBREGA FARIA	094572-2
023526/25	08/04/2025	IMOBILIÁRIA LUSO BRASILEIRO LTDA	121997-9
023527/25	08/04/2025	MARIA DA PENHA RODRIGUES DE LIMA	051555-8
023528/25	08/04/2025	ODINALDO RIBEIRO DE ASSIS	293873-1
023529/25	08/04/2025	LUCIANO PORCIUNCULA PEREIRA	005027-0
023530/25	08/04/2025	NELIA MEDEIROS DA SILVA	115070-7
023531/25	08/04/2025	NELIA MEDEIROS DA SILVA	115070-7
023533/25	10/04/2025	RICARDO DE OLIVEIRA FRANCA	100987-7
023534/25	10/04/2025	RICARDO DE OLIVEIRA FRANCA	100986-9
023535/25	10/04/2025	COMPANHIA IMOBILIÁRIA CAMARAGIBE	049371-6
023536/25	10/04/2025	COMPANHIA IMOBILIÁRIA CAMARAGIBE	049366-6
023537/25	10/04/2025	COMPANHIA IMOBILIÁRIA CAMARAGIBE	049369-4
023538/25	10/04/2025	COMPANHIA IMOBILIÁRIA CAMARAGIBE	049372-4
023539/25	10/04/2025	COMPANHIA IMOBILIÁRIA CAMARAGIBE	049365-1
023540/25	10/04/2025	COMPANHIA IMOBILIÁRIA CAMARAGIBE	049370-8
023541/25	28/04/2025	JOSÉ BENEVIDES DOS SANTOS	123725-0
023542/25	28/04/2025	MANHATTAN EMPIRE CENTER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	002362-1
023544/25	28/04/2025	MANHATTAN EMPIRE CENTER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	002362-1
023545/25	28/04/2025	CLAUDIO BAPTISTA DE SOUZA	243411-3

023546/25	28/04/2025	MARIA DE FATIMA LEITE MADRUGA	006996-5
023547/25	28/04/2025	ZELIA LOPES GAMA MEDEIROS	052358-5
023548/25	28/04/2025	ZELIA LOPES GAMA MEDEIROS	052357-7
023555/25	29/04/2025	GILBERTO STROPP	096180-9
023556/25	29/04/2025	GILBERTO STROPP	096180-9
023557/25	29/04/2025	JACIARA FERNANDES FLORENCIO CORREIA	353303-4
023558/25	29/04/2025	JACIARA FERNANDES FLORENCIO CORREIA	353290-0
023559/25	29/04/2025	JACIARA FERNANDES FLORENCIO CORREIA	353305-1
023560/25	29/04/2025	JOSÉ DA ROCHA SIQUEIRA	115109-6
023561/25	29/04/2025	JWN HOLDING & BUSINESS LTDA	088183-0
023562/25	29/04/2025	JWN HOLDING & BUSINESS LTDA	088184-8
023563/25	29/04/2025	JWN HOLDING & BUSINESS LTDA	088182-1
023564/25	29/04/2025	ESPÓLIO DE MARIA DO CARMO SILVA	051320-2
023566/25	07/05/2025	IMOBILIÁRIA RAMOS LTDA	094334-7
023567/25	14/05/2025	MANOEL DOIA DE ANDRADE	296769-3
023568/25	14/05/2025	MANOEL DOIA DE ANDRADE	296807-0
023570/25	14/05/2025	GENIVAL RODRIGUES COSTA	239843-5
023571/25	14/05/2025	RUJ VAZ EMYGDIO	058048-1
023572/25	14/05/2025	JOSÉ DA ROCHA SIQUEIRA	115109-6
023573/25	14/05/2025	MARIA DA PENHA DAS MERCES RAIMUNDO	023795-7
023574/25	14/05/2025	IVANDO TRIGUEIRO BEZERRA	517656-5
023575/25	14/05/2025	ENILDA MARIA S. VILELA WANDERLEY	212915-9
023578/25	15/05/2025	COPENG CONSTRUÇÕES E PROJETOS DE ENGENHARIA LTD	268764-0
023579/25	15/05/2025	CONSTRUTORA R.T. LTDA	243945-0
023580/25	15/05/2025	CONSTRUTORA R.T. LTDA	243947-6
023581/25	15/05/2025	ESPÓLIO DE PEDRO NUNES DE OLIVEIRA	006486-6
023582/25	15/05/2025	JOSÉ JOAQUIM DA SILVA	049389-9
023583/25	15/05/2025	JOSÉ JOAQUIM DA SILVA	049390-2
023586/25	20/05/2025	MANOEL DOIA DE ANDRADE	296807-0
023587/25	20/05/2025	MANOEL DOIA DE ANDRADE	296769-3
023588/25	20/05/2025	HIGIENE CONSEVAÇÃO E LIMPEZA LTDA	107334-6
023590/25	20/05/2025	ALIRIO CLAUDIO DE PONTES FILHO	214765-3
023591/25	20/05/2025	MANHATTAN EMPIRE CENTER EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA	002362-1

DATA – 10/06/2025/E001/E-I/CFM.

## EXTRATO



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria de Administração  
Gestão de Contratos - GECON

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 06-260/2025.**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços no restaurante popular Fábio Fernandes Fonseca, situado no bairro Varadouro/Centro, em João Pessoa, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social-SEDES.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Top Food Refeições Alimentícias Industriais Ltda.**Processo:** 32.064/2024**Modalidade:** P. E. Nº 06-009/2025 ARP nº 035/2025.**Signatários:** Secretária, Sra. Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia, a Sra. Débora Alfonso Chagas Bezerra de Albuquerque, representante legal da empresa Top Food Refeições Alimentícias Industriais Ltda.**Vigência:** 17/06/2025 a 17/06/2026.**Valor Total:** R\$ 2.865.541,25 (Dois milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e uma reais e vinte e cinco centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
14.101.08.244.5137.144424	15.00	33.90.39

**Data da assinatura:** 16/06/2025

João Pessoa, 16 de Junho de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jopepessoas.1doc.com.br/verificacao/D21B-11BB-5744-AF33> e informe o código D21B-11BB-5744-AF33



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria de Administração  
Gestão de Contratos - GECON

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 06-261/2025.**Objeto:** Aquisição de gênero de alimentação - padaria, para atender as necessidades do Instituto Candida Vargas - ICV.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Panificadora Vasconcelos Ltda EPP.**Processo:** 19.281/2024 – 1/DOC**Modalidade:** P. E. Nº 06-059/2024 ARP nº 009/2025.**Signatários:** Diretor, o Sr. Quintino Regis de Brito Neto, o Sr. Francisco De Vasconcelos Porto, representante legal da empresa Panificadora Vasconcelos Ltda EPP.**Vigência:** 12/06/2025 a 12/06/2026.**Valor Total:** R\$ 23.977,28 (Vinte e três mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.201.04.122.5001.452041	1.6.59	33.90.30

**Data da assinatura:** 12/06/2025

João Pessoa, 16 de Junho de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jopepessoas.1doc.com.br/verificacao/D21B-11BB-5744-AF33> e informe o código D21B-11BB-5744-AF33





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D21B-11BB-5744-AF33

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 16/06/2025 17:08:59 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D21B-11BB-5744-AF33>

## EXTRATO N°. 420/2025

PROCESSO N° 14.6912025

CHAVE CGM: E7F1-5WJY-DMEB-1M5K

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA HEMODIÁLISE, PARA ATENDER A NECESSIDADE DOS PACIENTES CRÔNICOS RENAIOS QUE NECESSITAM DE HEMODIÁLISE, DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AO ANEXO DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL**, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, terá **vigência até a data de expedição** do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.040/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO

NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.741/2025	FLUIDO INDÚSTRIA COMÉRCIO MÁQUINAS LTDA	ER\$ 105.084,00 (cento e cinco mil e oitenta e quatro reais)	03 DE JUNHO DE 2025

Luis Ferreira de Sousa Filho  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D21B-11BB-5744-AF33>



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7A7C-D606-A948-32F2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 02/06/2025 14:14:16 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7A7C-D606-A948-32F2>

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3CF2-917A-C1D0-DD7A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 12/06/2025 14:12:46 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3CF2-917A-C1D0-DD7A>

**EXTRATO N°. 423/2025 DO TERMO ADITIVO N°. 002/2025 AO CONTRATO GS/SMS N°. 10.907/2023 PARA ALTERAR AS CLÁUSULAS PRIMEIRA E SEGUNDA, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM DOENÇA RENAL CRÔNICA DRC PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA E DOS MUNICÍPIOS PACTUADOS, QUE ENTRE SI CELEBRA O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A NEFRUZA – SERVIÇOS NEFROLÓGICOS FIUZA CHAVES LTDA.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Considerando ter havido interesse recíproco entre os contratantes de alterar, o prazo de vigência contratual, a Cláusula Segunda, a partir deste Termo Aditivo, passa a vigorar com a seguinte redação:

O presente Termo Aditivo, que se vincula em todos os seus termos ao contrato 10.907/2023, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PARA CONTRATATAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM DOENÇA RENAL CRÔNICA DRC, decorrente do Chamamento Público nº 13.003/2022, celebrado entre o município de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Saúde, denominada Contratante e do outro lado, NEFRUZA – Serviços Nefrológicos Fiua Chaves LTDA - terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de 29/06/2025, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Considerando ter havido interesse recíproco entre os contratantes de alterar, o valor do contrato, a partir deste Termo Aditivo, a Cláusula Terceira, passa a vigorar com a seguinte redação:

A contratante pagará a contratada, o valor global R\$ 14.265.732,84 (quatorze milhões duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), correspondente à execução do objeto do presente contrato e ao decréscimo aproximadamente de 3,96% (três vírgula noventa e seis por cento). O valor do decréscimo sobre o valor global do contrato, nos termos da Lei 8.666/93, foi de aproximadamente R\$ 588.715,20 (quinhentos e oitenta e oito mil setecentos e quinze reais e vinte centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do CONTRATO n°.10.907/2023, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento.

#### CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBAÇÃO 462871 MAC - REDE CONVENIADA/CONTRATADA/SUPLEMENTAR- MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE

FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO

NATUREZA DESPESA 33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBAÇÃO 464244 FAEC - MAC - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - FMS

FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO

NATUREZA DESPESA 33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

As demais cláusulas permanecem inalteráveis.

#### CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): NEFRUZA –SERVIÇOS NEFROLÓGICOS FIUZA CHAVES LTDA

DATA DA ASSINATURA: 13 DE JUNHO DE 2025



#### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F2C5-341E-4129-158B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 12/06/2025 14:16:37 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/F2C5-341E-4129-158B>

#### EXTRATO N°. 440/2025

#### PROCESSO N° 16.214/2025

CHAVE CGM: HCIR-LEXB-TSVY-2IKI

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS À ATENÇÃO BÁSICA**, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Portal da Transparéncia do Município, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 10.536/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO N° 13.038/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

#### Unidade Orçamentária 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Subação 462042 AF - FARMÁCIA BÁSICA - MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA - FMS

Fonte Recurso 1.50.00.011002 Recursos não vinculados de Impostos 011002

Natureza Despesa 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.751/2025	AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 39.150,00 (trinta e nove mil, cento e cinquenta reais).	13 DE JUNHO DE 2025

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/D130-5645-C32B-1780> e informe o código D130-5645-C32B-1780



#### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D130-5645-C32B-1780

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 11/06/2025 14:05:46 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/D130-5645-C32B-1780>





**EXTRATO N°. 450/2025**  
**PROCESSO N° 16.632/2025**  
**CHAVE CGM: HCIR-LEXB-TSVY-2IKI**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS À ATENÇÃO BÁSICA**, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Portal da Transparência do Município, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 10.536/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO N° 13.038/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Subsação 462042 AF - FARMÁCIA BÁSICA - MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA - FMS

Fonte Recurso 1.6.00.010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviço

Natureza Despesa 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.761/2025	EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EP	R\$ 72.650,00 (setenta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais).	13 DE JUNHO DE 2025

\_\_\_\_\_  
**LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0D0C-7C34-FFD3-CF5A> e informe o código 0D0C-7C34-FFD3-CF5A.



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 0D0C-7C34-FFD3-CF5A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 11/06/2025 14:00:27 GMT-03:00  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0D0C-7C34-FFD3-CF5A>



Prefeitura Municipal de João Pessoa  
**EXTRATO N°. 453/2025**  
**PROCESSO N° 16.733/2025**  
**CHAVE CGM: HCIR-LEXB-TSVY-2IKI**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS À ATENÇÃO BÁSICA**, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Portal da Transparência do Município, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 10.536/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO N° 13.038/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Subsação 462042 AF - FARMÁCIA BÁSICA - MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA - FMS

Fonte Recurso 1.6.00.010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviço  
 Natureza Despesa 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.763/2025	MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A	R\$ 242.050,00 (duzentos e quarenta e dois mil e cinquenta reais).	12 DE JUNHO DE 2025

\_\_\_\_\_  
**LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3EC6-3741-2006-5B88> e informe o código 3EC6-3741-2006-5B88.

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3EC6-3741-2006-5B88> e informe o código 3EC6-3741-2006-5B88.



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 3EC6-3741-2006-5B88

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 11/06/2025 14:00:07 GMT-03:00  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3EC6-3741-2006-5B88>



EXTRATO N°. 459/2025  
PROCESSO N° 16.286/2025  
CHAVE CGM: 1XDE-4IR6-KTOL-4X0S

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (PERFUROCORTANTES, SONDAS, DRENOS, CÂNULAS), para atender a necessidade da atenção Básica, Hospitais, UPAs e atenção especializada**, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Portal da Transparência do Município, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 10.536/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO N° 13.003/2025**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO

NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.769/2025	UNIQUE HOSPITALAR LTDA - ME	R\$ 17.409,00 (dezessete mil quatrocentos e nove reais)	16 de junho de 2025

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DA66-15A5-B5D9-06B4> e informe o código DA66-15A5-B5D9-06B4



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL

#### EXTRATO DE CONTRATO N° 02.002/2025 – SEGGOV

##### PARTES:

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE GESTÃO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.

CNPJ: 08.778.326/0001-56

**CONTRATADA:** ECOMIMESIS SOLUÇÕES ECOLÓGICAS LTDA

CNPJ: 42.745.432/0001-71

**CHAVE CGM:** ADZ4-094M-0PXC-05G5

**OBJETO:** Elaboração de Estudos e Projetos Básicos de urbanização e revitalização das margens do rio Jaguaribe, incluindo todos os projetos de infraestrutura urbana e Implantação de Parque Linear no âmbito do Programa de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano Integrado e Sustentável do Município de João Pessoa.

**PRAZO EXECUÇÃO:** 270 (duzentos e setenta) dias contados a partir da data de expedição da Ordem de Serviço;

**PRAZO VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 330 (trezentos e trinta) dias contados a partir da data de expedição da Ordem de Serviço, conforme Item 13 do Termo de Referência.

**LICITAÇÃO:** Concorrência Pública nº 99002/2025.

**VALOR:** O Valor Global do presente contrato é R\$ 2.675.000,00 (dois milhões, seiscentos e setenta e cinco mil reais).

##### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- a) Classificação Funcional: 15.451.7026.087101 – Urbanização e Revitalização do Rio Jaguaribe
- b) Elemento de Despesa: 4.4.90.35 – Serviços de Consultoria
- c) Fonte de recursos: 1703 e 1500
- d) Recursos da AECID – Iniciativa LAIF City Life e Prefeitura Municipal de João Pessoa

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021. Resolução para Concessão de Subvenção – Doação com o Encargo de Utilização Vinculada de Recursos (Expediente nº 023Qde00039).

João Pessoa, 13 de junho de 2025

**Rougger Xavier Guerra Junior**  
Secretário da Gestão Governamental do Município de João Pessoa/PB

**Antônio de Fátima Elizeu de Medeiros**  
Coordenador Geral do Programa de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano Integrado e Sustentável do Município De João Pessoa



Assinado por 2 pessoas: ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS e ROUGGER XAVIER GUERRA JUNIOR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/778F-4277-3609-0A64> e informe o código 778F-4277-3609-0A64



#### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DA66-15A5-B5D9-06B4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIΣ FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 12/06/2025 14:16:55 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DA66-15A5-B5D9-06B4>



#### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 778F-4277-3609-0A64

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS (CPF 112.XXX.XXX-00) em 13/06/2025 12:18:37 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ ROUGGER XAVIER GUERRA JÚNIOR (CPF 102.XXX.XXX-89) em 13/06/2025 12:39:38 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/778F-4277-3609-0A64>





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO DO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.005/2023/SEINFRA  
MEMORANDO INTERNO: 63.246/2025.

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.043/2023 – PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ROTARY FRANCISCO EDWAR DE AGUIAR, BAIRRO DE JAGUARIBE E DA ESCOLA AFONSO PEREIRA DA SILVA, BAIRRO DE CIDADE VERDE II, JOÃO PESSOA-PB.

CONTRATANTE: Município de João Pessoa.

CONTRATADA: FA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – EPP.

OBJETO: É objeto do presente Aditivo a Prorrogação de Prazo de Execução e Contratual por 06 (seis) meses, assim como o acréscimo de serviços com alteração do valor contratual.

Valor acrescido: R\$ 240.325,28.

SIGNATÁRIOS: Maria América Assis de Castro – Rubens Falcão da Silva Neto / PMJP e Allan Wadson Queiroga Gomes de Almeida / FA Construções e Comércio Ltda – EPP.

João Pessoa, 12 de junho de 2025

Documento assinado eletronicamente  
MÁRIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO  
Data: 13/06/2025 15:05:03  
Verifique em <https://validar.io.gov.br>

Maria América Assis de Castro  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura/PMJP

Rubens Falcão da Silva Neto  
Secretário Executivo Municipal de Infraestrutura



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.026/2023

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.073/2023 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE FEIRA LIVRE NO BAIRRO COLINAS DO SUL MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB.

MEMORANDO: 83.544/2025.

CONTRATANTE: Município de João Pessoa.

CONTRATADA: MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.

OBJETO: – É objeto do presente Aditivo o acréscimo de serviços em R\$ 289.454,89, assim como a prorrogação do prazo de execução e vigência contratual em 02 (dois) meses.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto e Paulo Roberto Patente / MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.

João Pessoa, 13 de junho de 2025

Rubens Falcão da Silva Neto  
Secretário Municipal de Infraestrutura



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.066/2023

MEMORANDO: 81.433/2025.

1º termo aditivo ao contrato nº 11.052/2024 – PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM EM 04 RUAS NO BAIRRO DA PENHA EM JOÃO PESSOA/PB.

CONTRATANTE: Município de João Pessoa.

CONTRATADA: AM3 ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: É objeto do presente Aditivo a prorrogação do prazo de execução do serviço e do prazo contratual em 06 (seis) meses, assim como o acréscimo ao valor contratual em R\$ 393.901,05

BASE LEGAL: Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto/ PMJP e Fábio Santos de Oliveira/ AM3 ENGENHARIA LTDA.

João Pessoa, 16 de junho de 2025

Rubens Falcão da Silva Neto  
Secretário Municipal de Infraestrutura

Assinado por 2 pessoas: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO e MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/07D-4834-9452-402> e informe o código 0970-4834-9452-402



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.071/2023.

MEMORANDO: 74.385/2025

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.043/2024 – PARA A CONSTRUÇÃO DA CMEI GRAMAME, RUA SERRA DO JATOBÁ, S/N. GRAMAME, JOÃO PESSOA-PB.

CONTRATANTE: Município de João Pessoa.

CONTRATADA: ESTRUTURAL LTDA.

OBJETO: – É objeto do presente Aditivo a prorrogação do prazo de execução e contratual por 05 (cinco) meses.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Maria América Assis de Castro – Rubens Falcão da Silva Neto / PMJP e Sérgio de Miranda Freire / ESTRUTURAL LTDA.

João Pessoa, 11 de junho de 2025.

Maria América Assis de Castro  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura/PMJP

Rubens Falcão da Silva Neto  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO  
QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11.062/2023/SEINFRA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.016/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB, CNPJ nº 08.778.326.0001-56, neste ato representada pelo Secretário de Infraestrutura Rubens Falcão da Silva Neto.

NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede na Rua José de Alencar, 916, sala 703, Ilha do Leite, Recife/PE, CEP: 50.070-475, inscrita no CNPJ nº 00.338.885/0001-33. Inscrição Estadual Isento, representada pelo Senhor Alexandre Albuquerque Teixeira, portador do CPF Nº 830.192.004-15, e do RG: N° 4.133.677 SSP - PE.

INSTRUMENTOS VINCULANTES CONCORRÊNCIA Nº 11.016/2023, Protocolo: 93.507/2025, Contrato: 11.062/2023/SEINFRA.

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PROPOSTA DE MELHORIA VIÁRIA - ACESSO PRAIA DO SOL E GRAMAME E URBANIZAÇÃO ORLA DO BESSA, JOÃO PESSOA/PB.

FUNDAMENTO: Tal procedimento fundamentou-se no Art. 65 da Lei 8.666/93, do CONTRATO Nº 11.006/2024, visando a correção da cláusula 5.4 na Cláusula Quinta – **do Preço e do Reajusteamento Contratual**.

Onde se Lê:

5.4. Os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de 12 (doze) meses, momento da aquisição do direito a este reajuste, aplicando-se o Índice de Reajuste do DNIT, tornando-se por base a data da apresentação da proposta, pela variação dos índices constantes da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 59/DNIT SEDE, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021, salvo na hipótese de atraso por culpa da empresa contratada.

Leia-se:

5.4. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice pelo INCC (índice Nacional de Custo de Construção) exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, vez que, nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica

RUBÉNS FALCÃO DA SILVA NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: F284-6672-F156-F381

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 16/06/2025 14:20:24 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitiu por: AC CNDL RFB v3 <> AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 <> Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F284-6672-F156-F381>



Assinado por 2 pessoas: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO e MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/07D-4834-9452-402> e informe o código 0970-4834-9452-402

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F284-6672-F156-F381> e informe o código F284-6672-F156-F381





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO – IPMPJ

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N° 013/2025.D**  
Registro CGM nº 2H01-2PVF-F3OR-XZRF

DISPENSA DE LICITAÇÃO 63.006/2025. Processo: 45.145/2025-1DOC  
Contratante: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa/PB – IPMPJ, CNPJ: 40.955.403/0001-09.

Contratado: Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência S.A – DATAPREV – CNPJ nº 42.422.253/0001-01.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acesso de sistema DAAS para acesso a base de registro do SIRC para verificação de óbitos.

Valor Unitário Mensal: R\$ 5.068,72 (cinco mil sessenta e oito reais e setenta e dois centavos).

Valor Total Anual: R\$ R\$ 60.824,64 (sessenta mil oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

Vigência: 13/06/2030

Dotação Orçamentária

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: (06.201) 09.122.5001.062603-3.3.90.40

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40

FONTE DE RECURSOS: 1.801.012111 – FUNFIN

João Pessoa, 13 de junho de 2025.

CAROLINE FERREIRA AGRA  
Superintendente

**VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS**

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2092-6281-9537-6AF6>



Código para verificação: 2092-6281-9537-6AF6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 16/06/2025 12:42:39 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2092-6281-9537-6AF6>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS  
Assessoria Jurídica



**EXTRATO N.º 108/2025**

O Instituto Cândida Vargas, ora Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS DE GRANDES VOLUMES PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, de modo a atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos ao Pregão Eletrônico 62.019/2024, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar;
- 3.3.90.30 - Elemento de Despesa: Material de Consumo;
- 1.6.59.01 - Outros Recursos Vinculados à Saúde;

CONTRATO	CONTRATADA	VALOR	DATA
62.291/2025	WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME	R\$ 31.486,00 (Trinta e Um mil, Quatrocetros e Oitenta e Seis Reais)	13 de junho de 2025

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP  
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO  
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas  
CONTRATANTE

Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/45FA-DA69-C08F-C41D>



**VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS**



Código para verificação: 45FA-DA69-C08F-C41D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 16/06/2025 08:19:13 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/45FA-DA69-C08F-C41D>



**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0353/2025.**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): D K KAMET

OBJETO: Contrata o referido artista para uma apresentação no dia 31 de maio de 2025, com horário previsto às 18h, no evento "Coquetel Molotov Negócios", na Rua Padre Antônio Pereira, 8A, bairro Varadouro.

VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

João Pessoa, 04 de junho de 2025.

**ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA**  
Diretor Executivo – FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B424-2812-0617-1F36>



**VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS**



Código para verificação: B424-2812-0617-1F36

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 16/06/2025 14:15:52 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B424-2812-0617-1F36>

EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0354/2025.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** RAÍZES NORDESTINA**OBJETO:** Contrata o referido artista para uma apresentação no dia 08 de junho de 2025, com horário previsto às 18h, no evento "Festa de Santo Antônio Lisboa", na Av. Olinda, s/n, bairro Tambáu.**VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 04 de junho de 2025.

**ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA**  
Diretor Executivo – FUNJOPE**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 7227-6546-BF76-54B5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 16/06/2025 14:14:20 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7227-6546-BF76-54B5>Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA.  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7227-6546-BF76-54B5 e informe o código E065-74FF-B20B-974A.EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0378/2025.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** D RYCA COSTA**OBJETO:** Contrata o referido artista para uma apresentação no dia 13 de junho de 2025, com horário previsto às 21h, no evento "São João dos Trabalhadores em Educação do Município de João Pessoa", na Sede-Praia do SINTEM, Av. das Falésias, 599-673, Ponta do Seixas.**VALOR TOTAL:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

João Pessoa, 11 de junho de 2025.

**ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA**  
Diretor Executivo – FUNJOPE**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: D3D4-6D98-0831-3B37

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 16/06/2025 10:18:05 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D3D4-6D98-0831-3B37>EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0360/2025.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** MAGNÍFICOS**OBJETO:** Contrata o referido artista para uma apresentação no dia 24 de junho de 2025, com horário previsto às 00h30, no evento "São João Multicultural 2025" no Parque Sólon de Lucena, Centro.**VALOR TOTAL:** R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

João Pessoa, 05 de junho de 2025.

**ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA**  
Diretor Executivo – FUNJOPE**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: E065-74FF-B20B-974A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 16/06/2025 17:06:55 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E065-74FF-B20B-974A>Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA.  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E065-74FF-B20B-974A e informe o código E065-74FF-B20B-974A.EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0379/2025.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** RAIFI SOUSA.**OBJETO:** Contrata o referido artista para uma apresentação no dia 11 de junho de 2025, com horário previsto às 23h, no evento "Festival de Quadrilhas Juninas", na Praia de Tambáu, bairro Tambáu.**VALOR TOTAL:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

João Pessoa, 12 de junho de 2025.

**ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA**  
Diretor Executivo – FUNJOPE**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 80D5-EA0F-F4A4-CDCE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 16/06/2025 09:10:41 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/80D5-EA0F-F4A4-CDCE>Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA.  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/80D5-EA0F-F4A4-CDCE e informe o código 80D5-EA0F-F4A4-CDCE.



#### EXTRATO DE CONTRATO

##### **EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0380/2025.**

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

**CONTRATADO (A):** F ORRÓ CAÇUÁ.

**OBJETO:** Contrata o referido artista para uma apresentação no dia 11 de junho de 2025, com horário previsto às 12h, no evento "São João do CRAS", na Priscilla Halls, bairro Mandacaru.

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 12 de junho de 2025.

**ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA**  
Diretor Executivo – FUNJOPE



#### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5586-7522-3D91-E21C> e informe o código 5586-7522-3D91-E21C

Código para verificação: 5586-7522-3D91-E21C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 16/06/2025 09:58:38 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5586-7522-3D91-E21C>



#### EXTRATO DE CONTRATO

##### **EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0382/2025.**

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

**CONTRATADO (A):** C I R A N D A D O S O L

**OBJETO:** Contrata o referido artista para uma apresentação no dia 21 de junho de 2025, com horário previsto às 17h, no evento Programação do São João 2025, no Parque Solon de Lucena.

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 12 de junho de 2025.

**ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA**  
Diretor Executivo – FUNJOPE



#### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A630-7C98-DDE3-2762> e informe o código A630-7C98-DDE3-2762

Código para verificação: A630-7C98-DDE3-2762

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 16/06/2025 10:01:31 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A630-7C98-DDE3-2762>



#### EXTRATO DE CONTRATO

##### **EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0381/2025.**

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

**CONTRATADO (A):** BANDA RIPANA CHULIPA

**OBJETO:** Contrata o referido artista para uma apresentação no dia 28 de junho de 2025, com horário previsto às 12h30, no evento "Sabadinho Bom", na Praça Rio Branco.

**VALOR TOTAL:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

João Pessoa, 12 de junho de 2025.

**ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA**  
Diretor Executivo – FUNJOPE



#### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/42A8-5FCB-35C5-1EE1> e informe o código 42A8-5FCB-35C5-1EE1

Código para verificação: 42A8-5FCB-35C5-1EE1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 16/06/2025 12:56:00 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/42A8-5FCB-35C5-1EE1>



#### EXTRATO DE CONTRATO

##### **EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0383/2025.**

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

**CONTRATADO (A):** RICARDO RIBEIRO

**OBJETO:** Contrata o referido artista para uma apresentação no dia 14 de junho de 2025, com horário previsto às 11h, no evento "Movimento Cultural Junino da Galeria Poeta Augustos dos Anjos", na Galeria Poesta Augustos dos Anjos, bairro Centro.

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 12 de junho de 2025.

**ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA**  
Diretor Executivo – FUNJOPE



#### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2844-036B-58DF-2FA6> e informe o código 2844-036B-58DF-2FA6

Código para verificação: 2844-036B-58DF-2FA6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 16/06/2025 14:34:41 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2844-036B-58DF-2FA6>

EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0384/2025.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** BABAU JOAQUIM GUEDES DO MESTRE VAVAU**OBJETO:** Contrata o referido artista para uma apresentação no dia 24 de junho de 2025, com horário previsto às 17h, no evento Programação do São João 2025, no Parque Solon de Lucena.**VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 12 de junho de 2025.

**ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA**  
Diretor Executivo – FUNJOPE

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5D0E-E292-AA39-EF80

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 16/06/2025 10:34:20 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoaa.1doc.com.br/verificacao/5D0E-E292-AA39-EF80>EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0385/2025.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** CANGACEIRAS DE LAMPIÃO**OBJETO:** Contrata o referido artista para uma apresentação no dia 22 de junho de 2025, com horário previsto às 17h, no evento Programação do São João 2025, no Parque Solon de Lucena.**VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 12 de junho de 2025.

**ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA**  
Diretor Executivo – FUNJOPE

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9CFE-7AE1-93C2-F52B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 16/06/2025 10:32:21 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoaa.1doc.com.br/verificacao/9CFE-7AE1-93C2-F52B>EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0386/2025.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** BANDA OS FILHOS DO FORRÓ**OBJETO:** Contrata o referido artista para uma apresentação no dia 21 de junho de 2025, com horário previsto às 12h30, no evento "Sabadinho Bom", na Praça Rio Branco.**VALOR TOTAL:** R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

João Pessoa, 12 de junho de 2025.

**ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA**  
Diretor Executivo – FUNJOPE

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1930-2F57-6663-B713

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 16/06/2025 10:21:39 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoaa.1doc.com.br/verificacao/1930-2F57-6663-B713>EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0387/2025.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** BOI DE REIS ESTRELA DO NORTE.**OBJETO:** Contrata o referido artista para uma apresentação no dia 22 de junho de 2025, com horário previsto às 17h, no evento Programação do São João 2025, no Parque Solon de Lucena.**VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 12 de junho de 2025.

**ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA**  
Diretor Executivo – FUNJOPE

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E91F-DF3E-4384-3F15

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 16/06/2025 10:29:57 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoaa.1doc.com.br/verificacao/E91F-DF3E-4384-3F15>

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoaa.1doc.com.br/verificacao/1930-2F57-6663-B713>

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoaa.1doc.com.br/verificacao/9CFE-7AE1-93C2-F52B>

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoaa.1doc.com.br/verificacao/1930-2F57-6663-B713>

EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0389/2025.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A): FELIPE SANTOS.****OBJETO:** Contrata o referido artista para uma apresentação no dia 13 de junho de 2025, com horário previsto às 23h, no "Festival de Quadrilhas Juninas", na Praia de Tambáu, bairro Tambáu.**VALOR TOTAL:** R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

João Pessoa, 13 de junho de 2025.

**ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA**  
Diretor Executivo – FUNJOPE**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0430-B9B1-8FA8-2E5F> e informe o código 0430-B9B1-8FA8-2E5F

Código para verificação: 0430-B9B1-8FA8-2E5F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 16/06/2025 14:12:38 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0430-B9B1-8FA8-2E5F>EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0390/2025.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A): VALQUIRIA SANTANA.****OBJETO:** Contrata o referido artista para uma apresentação no dia 18 de junho de 2025, com horário previsto às 19h, no evento "Festival de Quadrilhas Juninas", na Praia de Tambáu, bairro Tambáu.**VALOR TOTAL:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

João Pessoa, 13 de junho de 2025.

**ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA**  
Diretor Executivo – FUNJOPE**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/240C-A4B1-CB8B-BD38> e informe o código 240C-A4B1-CB8B-BD38

Código para verificação: 240C-A4B1-CB8B-BD38

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 16/06/2025 14:21:32 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/240C-A4B1-CB8B-BD38>EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0391/2025.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A): FORTÔNSE SENSACÃO.****OBJETO:** Contrata o referido artista para uma apresentação no dia 14 de junho de 2025, com horário previsto às 21h, no evento "25º Arraial dos Namorados", na Rua Luiz Lianza, esquina com Av. Manoel Deodato, bairro Cruz das Armas.**VALOR TOTAL:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

João Pessoa, 13 de junho de 2025.

**ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA**  
Diretor Executivo – FUNJOPE**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0C61-D227-F479-E96A> e informe o código 0C61-D227-F479-E96A

Código para verificação: 0C61-D227-F479-E96A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 16/06/2025 14:19:31 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0C61-D227-F479-E96A>EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0392/2025.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A): OSMÍDIO NETO****OBJETO:** Contrata o referido artista para uma apresentação no dia 23 de junho de 2025, com horário previsto às 00h30, no evento "São João Multicultural 2024", no Parque Sôlon de Lucena, bairro Centro.**VALOR TOTAL:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

João Pessoa, 13 de junho de 2025.

**ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA**  
Diretor Executivo – FUNJOPE**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/55AE-C020-4D58-6509> e informe o código 55AE-C020-4D58-6509

Código para verificação: 55AE-C020-4D58-6509

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 16/06/2025 15:36:50 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/55AE-C020-4D58-6509>

**EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0393/2025.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** GRUPO FOLCLÓRICO CATARINA.**OBJETO:** Contrata o referido artista para uma apresentação no dia 23 de junho de 2025, com horário previsto às 17h, no evento Programação do São João 2025, no Parque Solon de Lucena.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

João Pessoa, 13 de junho de 2025.

**ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA**  
Diretor Executivo – FUNJOPE

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: C9D0-D878-D875-6C26

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONÍO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 16/06/2025 14:23:31 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C9D0-D878-D875-6C26>
**EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0394/2025.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** JOTINHA.**OBJETO:** Contrata o referido artista para uma apresentação no dia 13 de junho de 2025, com horário previsto às 19h, no evento "Festival de Quadrilhas Juninas", na Praia de Tambáu, bairro Tambáu.**VALOR TOTAL:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

João Pessoa, 13 de junho de 2025.

**ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA**  
Diretor Executivo – FUNJOPE

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: A660-B11E-9AB8-6519

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONÍO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 16/06/2025 14:47:16 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A660-B11E-9AB8-6519>
**EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 363/2022****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE, CNPJ: 01.XXX.XXX/0001-01;  
**CONTRATADO:** TOP SOM NORDESTE SONORIZAÇÃO, CNPJ: 08.XXX.XXX/0001-82.**OBJETO:** 03º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 363/2022 – PRORROGAÇÃO – QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO LOCAÇÃO DE PALCOS, TENDAS, DISCIPLINADORES, BARRICADAS, TABLADOS, PAVILHÃO, CAMARIM, PISOS, BOX STRUSS, ARQUIBANCADAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FUNJOPE, A FUNDAÇÃO.**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 982.950,00 (novecentos e oitenta e dois mil novecentos e cinquenta reais).**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.5001.2.733 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADIMINISTRATIVOS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 13.392.5269.2.435 – PROJETOS ESPECIAIS DE ARTE, CULTURA, IDENTIDADE E DIVERSIDADE CULTURAL. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 13.392.5274.2.444 – PAIXÃO DE CRISTO. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 13.392.5274.2.449 – AÇÕES DE FOMENTO E DIFUSÃO DO CARNAVAL. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 13.392.5274.2.450 – AÇÕES DE FOMENTO E DIFUSÃO DO SÃO JOÃO. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 13.392.5274.2.452 – FESTA DAS NEVES. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 13.392.5274.2.454 – FESTAS DE FIM DE ANO. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 13.392.5274.4.509 – PROJETO CENTRO EM CENA. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 13.392.5274.4.510 – PROJETO CIRCUITO CULTURAL DO CENTRO HISTÓRICO. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 13.392.5274.4.504 – FEIRA DE LITERATURA DA CIDADE DE JOÃO PESSOA. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 13.392.5274.2.901 – GESTÃO DA INFRAESTRUTURA DE EVENTOS E AÇÕES CULTURAIS. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**VIGÊNCIA:** 30 de junho de 2025 a 30 de junho de 2026.

João Pessoa-PB, datado e assinado eletronicamente.

**ANTONÍO MARCUS ALVES DIRETOR EXECUTIVO**  
FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: D38B-9C15-D97E-305F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONÍO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 16/06/2025 09:56:36 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D38B-9C15-D97E-305F>


Instituto Cândida Vargas - ICV

**ERRATA**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62.042/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62.007/2025**

Retifica-se a publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços nº 62.042/2025 da Empresa MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, publicado erroneamente no Diário Oficial do Município nº 0792 do dia 10/06/2025, pág. 017, nos seguintes termos:

**ONDE SE LÊ:**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62.041/2025

**LEIA-SE:**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62.042/2025

João Pessoa, 11 de Junho de 2025.

**QUINTINO REGIS DE BRITO NETO**  
Diretor Geral do ICV

**MARCELO MELO RODRIGUES**  
Diretor Administrativo e Financeiro do ICV

Assinado por 1 pessoa: ANTONÍO MARCUS ALVES DE SOUZA, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D38B-9C15-D97E-305F e informe o código D38B-9C15-D97E-305F

Assinado por 2 pessoas: MARCELO MELO RODRIGUES e QUINTINO REGIS DE BRITO NETO, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5E59-46D7-25D4-2DFA e informe o código 5E59-46D7-25D4-2DFA



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5E58-46D7-25D4-2DFA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCELO MELO RODRIGUES (CPF 034.XXX.XXX-47) em 11/06/2025 22:16:53 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 12/06/2025 14:29:54 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5E58-46D7-25D4-2DFA>

## AVISO

### AVISO DE LICITAÇÃO CHAVE GGM: 9DK1-WSL5-FKOT-7RJG

Assinado por 1 pessoa: DALPES SILVEIRA DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/39B3-8925-0A7E-07FA e informe o código 39B3-8925-0A7E-07FA

Pregão Eletrônico SRP nº 06.025/2025 – LEI N° 14.133/2021

Processo Administrativo nº 20.694/2024.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES.

Tipo: MENOR PREÇO.

Método De Disputa: Aberto/Fechado

Data de Abertura: 4 de julho de 2025 às 09h00m. (Horário de Brasília - DF).

UASC: 982051

Local da Disputa: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

Disponibilidade do Edital: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes> e <https://www.gov.br/pnco/pnco/pt-br>. Outras informações através do telefone: (83) 3213-5010.

João Pessoa, 16 de junho de 2025.

Dalpés Silveira de Souza  
Pregoeiro



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 39B3-8925-0A7E-07FA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DALPES SILVEIRA DE SOUZA (CPF 037.XXX.XXX-31) em 16/06/2025 13:29:46 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/39B3-8925-0A7E-07FA>

## AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 6.419/2025- PREGÃO ELETRÔNICO N° 13.020/2025  
COMPRAS.GOV: 90.020

CHAVE CGM: 98XS-QAXF-7AIA-MVJW

DATA DE ABERTURA: 04/07/2025 – ÀS: 09:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAMISETAS, ECOBAGS, SQUEEZES, BLOCOS DE ANOTAÇÕES, ENTRE OUTROS ITENS A SEREM UTILIZADOS EM CONFERÊNCIAS DE SAÚDE E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Fundo Municipal de Saúde de João Pessoa, através de seu Pregoeiro Danilo Coêlho Rodrigues torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site - [www.gov.br/compras/pt-br/](http://www.gov.br/compras/pt-br/), e no site <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 14:00h, no Fone: (83) 3213-7534 ou pelo e-mail cel.smsjp@gmail.com. Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 10.372/2023, Decreto Municipal nº 10.541/2024, Decreto Municipal nº 10.251/2023, Decreto Municipal 10.445/2023, alterado pelo Decreto Municipal Nº 10.563/2024, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

João Pessoa, de 16 de Junho de 2025.

Danilo Coêlho Rodrigues  
Pregoeiro da CSL  
SMS-JP

Assinado por 1 pessoa: DANIL COELHO RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C716-2ADC-513F-F762>



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C716-2ADC-513F-F762

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DANIL COELHO RODRIGUES (CPF 072.XXX.XXX-66) em 16/06/2025 13:58:42 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C716-2ADC-513F-F762>

## AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 11.114/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 13.043/2025  
COMPRAS.GOV: 90.043/2025

CHAVE CGM: FGY7-ADBI-BL8D-EKLX

DATA DE ABERTURA: 03/07/2025 – ÀS: 09:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

OBJETO: REABERTURA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS HOSPITALARES, MEDICAMENTOS CONTROLADOS REGULAMENTADOS PELA PORTARIA N° 344/98 E INSUMOS PARA PROCEDIMENTOS DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE (PICS) PARA ATENDER A NECESSIDADE DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOSÉ (UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, UNIDADES HOSPITALARES, SAMU, UPA, ZOONOSSES, POLICLÍNICAS, CAPS, DEMANDAS JUDICIAIS, SAD, CENTRO DE TRATAMENTO DE DOR - CENDOR E NOS CENTROS DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE - CPICS).

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através de sua Pregoeira Vanessa Barbosa da Silva torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site - [www.gov.br/compras/pt-br/](http://www.gov.br/compras/pt-br/), e no site <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Consultas com a Pregoeira e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 14:00h, no Fone: (83) 3213-7534 ou pelo e-mail cel.smsjp@gmail.com. Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 10.372/2023, Decreto Municipal nº 10.541/2024, Decreto Municipal nº 10.251/2023, Decreto Municipal 10.445/2023, alterado pelo Decreto Municipal Nº 10.563/2024, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

João Pessoa, 16 de junho de 2025.

Vanessa Barbosa da Silva  
Pregoeira da CSL  
SMS-JP

Assinado por 1 pessoa: VANESSA BARBOSA DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B7E5-B939-9D1D-3A32>





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B7E6-B936-9D1D-3A32

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANESSA BARBOSA DA SILVA (CPF 090.XXX.XXX-93) em 16/06/2025 14:36:57 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B7E6-B936-9D1D-3A32>

## AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 14.803/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 13.048/2025

COMPRAS.GOV: 90.048

CHAVE CGM: Q0BD-EYC6-KZBC-BC8C

DATA DE ABERTURA: 08/07/2025 – AS: 09:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

OBJETO: REABERTURA DE PROCESSO DO REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE 02 (DUAS) POLTRONAS PARA PACIENTES DIALÍTICOS, DE FORMA A ATENDER AS NECESSIDADES DA CENTRAL DE HEMODIÁLISE DO MUNICÍPIO.

O Fundo Municipal de Saúde de João Pessoa, através de seu Pregoeiro Danilo Coelho Rodrigues torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site - [www.gov.br/compras/pt-br/](http://www.gov.br/compras/pt-br/), e no site [https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes](http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes). Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 14:00h, no Fone: (83) 3213-7534 ou pelo e-mail cel.smsjp@gmail.com. Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 10.372/2023, Decreto Municipal nº 10.541/2024, Decreto Municipal nº 10.251/2023, Decreto Municipal 10.445/2023, alterado pelo Decreto Municipal Nº 10.563/2024, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

João Pessoa, de 16 de Junho de 2025.

Assinado por 1 pessoa: DANIL COELHO RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7ACA-1020-C50E-0ECC>

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7ACA-1020-C50E-0ECC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DANIL COÉLHO RODRIGUES (CPF 072.XXX.XXX-66) em 16/06/2025 15:34:56 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7ACA-1020-C50E-0ECC>

## TERMO DE ANULAÇÃO

## TERMO DE ANULAÇÃO E NOVO AVISO DE LICITAÇÃO

CHAVE CGM: ORUT-TRDM-8515-IPA

APLICAÇÃO DA LEI N° 14.133/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 10.008/2025

PROCESSO ADM. N° 11.026/2025

**OBJETO:** Registro de Preço para aquisição de materiais de ferramentas destinados à execução de serviços de conservação, manutenção e restauração para a rede municipal de Ensino de João Pessoa.

Considerando o disposto no art. 71 da Lei 14.133/2021, que prescreve à autoridade competente de cada órgão público a possibilidade de revogar ou anular os procedimentos licitatórios em razão de interesse público ou em decorrência de fato superveniente devidamente comprovado, resolve ANULAR a FASE EXTERNA do processo licitatório, Pregão Eletrônico nº 10.008/2024.

Ato contínuo, levando em considerando o princípio da publicidade, dá-se ciência aos interessados sobre a ANULAÇÃO do presente procedimento, concomitantemente a publicação do ato nos meios de comunicação (Diário Oficial do Município, Portal da transparéncia desta municipalidade, Tribunal de contas do Estado - TCE e Portal Nacional de Compras Públicas-PNCP).

A Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa, através do Pregoeiro Oficial, torna público o **NOVO AVISO DE LICITAÇÃO** que realizará na modalidade pregão eletrônico, cuja sessão pública ocorrerá através do site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS. O acolhimento das propostas ocorrerá através do site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), a partir do dia 18/06/2025, as 08h. O fim do recebimento das propostas ocorrerá no dia 04/07/2025, às 08:30 e o início da disputa às 09:00h. A cópia do edital pode ser adquirida pelos sites [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) e <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes>, a partir de 18 de junho de 2025.

João Pessoa, 17 de junho de 2025.

Maria América Assis de Castro

Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa

Renan Agostinho de Sousa

Pregoeiro Oficial/Agente de Contratação - CSL/SEDEC



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7B3D-3608-E730-2C92

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ RENAN AGOSTINHO DE SOUSA (CPF 075.XXX.XXX-08) em 17/06/2025 10:30:11 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 17/06/2025 10:45:34 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7B3D-3608-E730-2C92>

## TERMO DE RETIFICAÇÃO

## TERMO DE RETIFICAÇÃO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 11.004/2023/SMS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°. 13.003/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 14.459/2025

JETIVO: Correção do nome da empresa

DE LÉ-SE: MONSTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

A-SE: MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Presente termo de retificação serve unicamente para correção do nome da empresa no termo de apostilamento publicado no DIÁRIO 794/2025.

Luís Ferreira de Sousa Filho  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

João Pessoa, 13/06/2025

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7ACA-1020-C50E-0ECC>

Assinado por 2 pessoas: RENAN AGOSTINHO DE SOUSA / AMÉRICA CASTRO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7B3D-3608-E730-2C92>

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7ACA-1020-C50E-0ECC>



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3C48-0B78-F495-55D5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 16/06/2025 09:21:08 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3C48-0B78-F495-55D5>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO



## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO  
CHAVE DA CGM: J8II-XKM9-7SCT-79MVINEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11.004/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.018/2024

**CONTRATAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE 02 (dois) SERVIDORES NO CURSO DO TRANSFEREGOV PARA O TERCEIRO SETOR: EXECUÇÃO, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS, QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 07 A 09 DE JULHO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE JOÃO PESSOA – SEINFRA.**

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº. 15.018/2025, **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE nº. 11.004/2025**, com fulcro no art. 74, V, da Lei Federal nº 14.133/2021, referente a contratação de **INSCRIÇÃO DE 02 (dois) SERVIDORES NO CURSO DO TRANSFEREGOV PARA O TERCEIRO SETOR: EXECUÇÃO, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS, QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 07 A 09 DE JULHO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE JOÃO PESSOA – SEINFRA**, entre a SEINFRA e a empresa **ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA** inscrita no CNPJ: 21.545.863/0001-14, pelo valor global de R\$ 9.019,30 (nove mil e dezenove reais e trinta centavos) pelo prazo de 12 (doze) meses.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Rubens Falcão da Silva Neto  
Secretário de InfraestruturaAssinado por 1 pessoa: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BDF5-042E-7CD4-5B39> e informe o código BDF5-042E-7CD4-5B39

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BDF5-042E-7CD4-5B39

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 16/06/2025 10:02:00 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BDF5-042E-7CD4-5B39>RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21.023/2025  
CHAVE CGM: BLGY-6FU8-VZX3-6CFH

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo, RATIFICO a dispensa de licitação nos termos do Art. 75, II, da lei 14.133/21 e ADJUDICO o seu objeto à empresa 51.367.987 EMMANUELLE ANDRADE PESSOA PINHEIRO, inscrita sob o CNPJ nº 51.367.987/0001-18, objetivando a confecção de cartilhas explicativas MEI, conforme Processo Administrativo nº 14.046/2025. O valor global da contratação é de R\$30.000,00 (Trinta mil reais), que será pago conforme dotação orçamentária: 21.101 212041 1500.0000, FR 1.500, elemento de despesa 33.90.39.64 - Serviços Gráficos.

João Pessoa, na data da assinatura

## BRUNO FARIA DE PAIVA

Secretário do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

Assinado por 1 pessoa: BRUNO FARIA DE PAIVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5E0C-F9CD-42C9-04C9> e informe o código 5E0C-F9CD-42C9-04C9

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5E0C-F9CD-42C9-04C9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BRUNO FARIA DE PAIVA (CPF 009.XXX.XXX-88) em 16/06/2025 10:10:40 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5E0C-F9CD-42C9-04C9>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE  
LICITATÓRIA Nº15.004/2025  
MEMORANDO INTERNO Nº  
57.690/2025  
CHAVE DE ACESSO [ IOYO-9HB-GIH8-R2KJ ]

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no memorando Nº 57.690/2025 em epígrafe, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a aquisição , de "aquisição de 12(DOZE) teclados e 07(SETE) roteadores para suprir as necessidades diárias da Setur/JP - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA. Junto a empresa BRUNO VITAL DE NEGREIROS - inscrita sob CNPJ Nº 54.864.653/0001-48 referido Processo de Dispensa de Licitação Nº 15.004/2025 - com fulcro no artigo 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021 e de acordo com o parecer jurídico anexo ao despacho 10 , Memorando Interno Nº 57.690/2025 - O Valor total deste contrato será de R\$ 3.409,83 ( TRÊS MIL, QUATROCENTOS E NOVE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS), conforme dotação orçamentária:

151441 - IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTROS DE ATENDIMENTO E POSTOS DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS

44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

João Pessoa, 12 de Junho de 2025.

VITOR HUGO PEIXOTO  
CASTELLIANO SECRETÁRIO DE  
TURISMO DE JOÃO PESSOA

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D468-592C-73A5-7EEA> e informe o código D468-592C-73A5-7EEA

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE  
LICITATÓRIA Nº 15.004/2025  
MEMORANDO INTERNO Nº  
57.690/2025  
CHAVE DE ACESSO [ IYO-9HOB-GIH8-  
R2KM ]

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no memorando Nº 57.690/2025 em epígrafe, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a aquisição , de "aquisição de 12(DOZE) mouses para suprir as necessidades diárias da Setur/JP - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA. Junto a empresa RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - inscrita sob CNPJ Nº 02.889.655/0001-98 referido Processo de Dispensa de Licitação Nº 15.004/2025 - com fulcro no artigo 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021 e de acordo com o parecer jurídico anexo ao despacho 10 , Memorando Interno N º 57.690/2025 - O Valor total deste contrato será de R\$ 119,76 ( CENTO E DEZENOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), conforme dotação orçamentária:

151441 - IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTROS DE ATENDIMENTO E POSTOS DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS

44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

João Pessoa, 12 de Junho de 2025.

VITOR HUGO PEIXOTO  
CASTELLIANO SECRETÁRIO DE  
TURISMO DE JOÃO PESSOA

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.348/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.338/2025  
[CHAVE CGM: 8FJI-1PRB-KCRW-M9Y4]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Artista DRIKA COSTA representado pela pessoa jurídica ALLAN JOHN DA SILVA BEZERRA 03870059435 – CNPJ Nº 32.138.456/0001-09, pelo valor estimado total de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ARTISTA DRIKA COSTA, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 13 DE JUNHO DE 2025, DAS 21H ÀS 23H, EVENTO "SÃO JOÃO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA", NA SEDE-PRAIA DO SINTEM, AV. DAS FALÉSIA - PONTA DO SEXAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 13 de Junho de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 820D-9D41-CB75-7B7A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTONÍO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 13/06/2025 15:06:22 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/820D-9D41-CB75-7B7A>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.354/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.369/2025  
[CHAVE CGM: LRAP-PB80-UK9U-WPJG]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do OS FILHOS DO FORRÓ (BANDA), representado pela pessoa jurídica A P A PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ: 41.162.042/0001-06 pelo valor estimado total de R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO OS FILHOS DO FORRÓ (BANDA), PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 22 DE JUNHO DE 2025, DAS 12H30 ÀS 14H30, NO PROJETO SABADINHO BOM, NA PRAÇA RIO BRANCO - CENTRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 13 de Junho de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Assinado por 1 pessoa: ANTONÍO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D245-6471-9884-FBA1>

Código para verificação: D245-6471-9884-FBA1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTONÍO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 13/06/2025 15:07:56 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D245-6471-9884-FBA1>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.355/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.075/2025  
[CHAVE CGM: EHDS-XOOJ-3087-0UVW]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do GRUPO BOI DE REIS ESTRELA DO NORTE representado pela pessoa jurídica BRAÚNAS PRODUÇÕES CULTURAIS - CNPJ: 30.086.289/0001-74, pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO BOI DE REIS ESTRELA DO NORTE, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 22 DE JUNHO DE 2025, ÀS 17H, EVENTO "NA PROGRAMAÇÃO DO SÃO JOÃO 2025", NO PARQUE SOLON DE LUCENA - LAGOA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 13 de Junho de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: B9B1-F96D-0622-BBBB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTONÍO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 13/06/2025 15:09:23 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B9B1-F96D-0622-BBBB>

Assinado por 1 pessoa: ANTONÍO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B9B1-F96D-0622-BBBB>

1

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.356/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 16.063/2025  
[CHAVE CGM: S02D-AVJQ-OVO6-85CS]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do GRUPO CANGACEIRAS DE LAMPIÃO representado pela pessoa jurídica BRAÚNAS PRODUÇÕES CULTURAIS - CNPJ: 30.086.289/0001-74, pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO CANGACEIRAS DE LAMPIÃO, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 22 DE JUNHO DE 2025, ÀS 17H, EVENTO “NA PROGRAMAÇÃO DO SÃO JOÃO 2025”, NO PARQUE SOLON DE LUCENA - LAGOA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 13 de Junho de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F18D-3C3F-5877-E5CE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 13/06/2025 15:10:55 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F18D-3C3F-5877-E5CE>

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F18D-3C3F-5877-E5CE> e informe o código F18D-3C3F-5877-E5CE

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.358/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 16.367/2025  
[CHAVE CGM: T7QX-W1M7-KF4S-PA4R]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da artista VALQUIRIA SANTANA representada pela pessoa jurídica DESTAK SERVIÇOS E PROMOÇÕES ARTÍSTICA LTDA - CNPJ: 43.453.655/0001-28, pelo valor estimado total de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ARTISTA VALQUIRIA SANTANA, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 18 DE JUNHO DE 2025, ÀS 17H, EVENTO “FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS 2025”, NA PRAIA DE TAMBAÚ – BAIRRO TAMBAÚ, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 13 de Junho de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 543E-1980-7743-1983

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 13/06/2025 15:14:00 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/543E-1980-7743-1983>

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/543E-1980-7743-1983> e informe o código 543E-1980-7743-1983

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.357/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 16.103/2025  
[CHAVE CGM: 24EU-6K7E-QRVR-QLOP]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do GRUPO BABAU JOAQUIM GUEDES DO MESTRE VAVAU representado pela pessoa jurídica BRAÚNAS PRODUÇÕES CULTURAIS - CNPJ: 30.086.289/0001-74, pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO BABAU JOAQUIM GUEDES DO MESTRE VAVAU, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 24 DE JUNHO DE 2025, ÀS 17H, EVENTO “ NA PROGRAMAÇÃO DO SÃO JOÃO 2025”, NO PARQUE SOLON DE LUCENA - LAGOA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 13 de Junho de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D456-AC70-F695-6C7A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 13/06/2025 15:12:16 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D456-AC70-F695-6C7A>

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D456-AC70-F695-6C7A> e informe o código D456-AC70-F695-6C7A

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.359/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 16.086/2025  
[CHAVE CGM: P9BW-EO6Z-BZ23-YZMO]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do grupo FOLCLORICO CATARINA representado por MONICA CRISTINA ALVES DA COSTA - CPF: XXX.042.694-XX, pelo valor estimado total de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO FOLCLORICO CATARINA, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 23 DE JUNHO DE 2025, ÀS 17H, EVENTO “ NA PROGRAMAÇÃO DO SÃO JOÃO 2025”, NO PARQUE SOLON DE LUCENA - LAGOA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 13 de Junho de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4D7F-74FF-2652-6571

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 13/06/2025 15:16:59 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4D7F-74FF-2652-6571>

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4D7F-74FF-2652-6571> e informe o código 4D7F-74FF-2652-6571



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.360/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 16.950/2025  
[CHAVE CGM: 6WMD-KCHA-TMR9-5OPS]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do artista FELIPE SANTOS representado pela pessoa jurídica SDC PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ: 46.436.476/0001-70, pelo valor estimado total de R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA FELIPE SANTOS, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 13 DE JUNHO DE 2025, ÀS 23H, EVENTO "FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS 2025", NA PRAIA DE TAMBAÚ – BAIRRO TAMBAÚ, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 13 de Junho de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A9D8-011C-9738-0FD2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 13/06/2025 15:03:52 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A9D8-011C-9738-0FD2>

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A9D8-011C-9738-0FD2> e informe o código A9D8-011C-9738-0FD2

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FFE4-CDE5-6D71-574E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 13/06/2025 16:25:06 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FFE4-CDE5-6D71-574E>

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FFE4-CDE5-6D71-574E> e informe o código FFE4-CDE5-6D71-574E

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.361/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 16.780/2025  
[CHAVE CGM: 2FWE-BF9C-M5RX-FCHJ]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do artista JOTINHA através da pessoa jurídica 53.028.340 JOSIVALDO SANTOS – CNPJ: 53.028.340/0001-97, pelo valor estimado total de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA JOTINHA, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 13 DE JUNHO DE 2025, ÀS 19H, EVENTO "FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS 2025", NA PRAIA DE TAMBAÚ – BAIRRO TAMBAÚ, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 13 de Junho de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FB0B-B754-6E8C-9718

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 13/06/2025 15:29:53 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FB0B-B754-6E8C-9718>

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FB0B-B754-6E8C-9718> e informe o código FB0B-B754-6E8C-9718

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8BE1-7DF3-7664-80DC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 13/06/2025 16:26:49 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8BE1-7DF3-7664-80DC>

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8BE1-7DF3-7664-80DC> e informe o código 8BE1-7DF3-7664-80DC

